



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.331, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

NILTON SANTOS DE ALMEIDA FILHO, CPF nº 037.090.771-09, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Assistência à Saúde do Servidor, símbolo CDS-4, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002749-1

SEI Nº 0622197v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.332, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Albelia Pereira da Cruz Proto	409.846.721-68	Assessor Especial
Aline Correia dos Santos	013.291.851-02	Assessor Especial
Andréia Divina Ferreira	039.255.751-70	Assessor Especial
Ana Carolina Cardoso de Souza	007.517.471-57	Assessora Especial
Antonio Claret de Mesquita	386.892.941-04	Assessor Técnico I
Antonio Pereira Guimarães Júnior	124.625.861-72	Diretor de Serviços da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Carlindomar Ferreira Lopes Júnior	023.672.431-23	Diretor de Planejamento Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Ciro Meireles	101.461.641-72	Supervisor de Ações Ambientais da Agência Municipal do Meio Ambiente
Claudivino Luiz da Rocha	360.541.781-72	Gerente de Sinalização e Programação Semafórica da Secretaria Municipal de Mobilidade
Clenia Aparecida de Moura	389.375.492-04	Supervisor Administrativo dos Mercados Municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Cleyton Morane de Souza Carmo	726.679.311-49	Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia
Cleyton Soares de Oliveira	031.636.801-60	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação
Dheny Santos da Silva	752.656.801-87	Gerente de Projetos e Convênios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ederlane Aparecida Veiga Pinho	835.410.981-04	Assessor Especial
Edivaldo Carlos de Oliveira	336.280.093-91	Coordenador Geral do Distrito Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde
Elislay Cardoso Rodrigues	002.656.371-12	Assessor Especial
Francesco Alvarenga da Silva	034.195.931-63	Gerente de Assuntos Técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Gabriel Marques Ferreira Brandão	708.641.001-24	Assessor Técnico I
Gabriel Teixeira Lobo Lessa de Barros	013.397.511-86	Diretor de Engenharia de Trânsito e Mobilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade
Kelle Moreira dos Santos Proto	983.458.181-53	Gerente de Atendimento, Cadastro e Arquivo Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Lânia Auxiliadora Silva Caixeta	295.160.211-15	Assessor Especial
Larissa Rosa de Oliveira Souza	017.596.841-12	Coordenadora Técnica do Distrito Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde
Leandro Castro Borges	253.175.551-91	Assessor Especial
Maria Vicentina Mendes Ribeiro	159.308.581-87	Assessora Especial
Martha Valéria Chaves	485.174.106-53	Assessora Técnica I
Max de Almeida Zica	441.384.821-72	Supervisor Administrativo dos Mercados Municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Pedro Guilherme Gioia de Moraes	024.194.491-00	Diretor de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde
Raphael Magalhaes Costa	023.707.481-84	Diretor de Promoção de Eventos e Lazer da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Raquel Dantas de Lira	703.257.621-47	Gerente de Pesquisas e Estatísticas Socioeconômicas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Reginaldo Gomes da Silva	243.159.231-68	Supervisor Administrativo dos Mercados Municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Sandra Cardoso da Silva	703.335.481-91	Assessora Técnica I
Valdson Batista de Souza	472.048.181-72	Gerente de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Wender Veloso da Silva	828.516.381-49	Assessor Especial
Willian Cardoso da Silva Júnior	752.092.841-15	Gerente de Obrigações Sociais, Pecúlio e Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração
Wilson Pereira de Sousa	705.630.261-03	Assessor Especial Técnico I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000222-5

SEI Nº 0622254v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.333, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração da servidora ERICKA KIARELLI RIBEIRO, matrícula nº 511234, CPF nº 659.729.021-68, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Exonerar ERICKA KIARELLI RIBEIRO, matrícula nº 511234, CPF nº 659.729.021-68, do cargo, em comissão, de Superintendente de Gestão de Prioridades, símbolo CDS-6, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

Art. 3º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000214-4

SEI Nº 0622294v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.334, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Alexandre Nascimento Silva	586.363.151-15	Gerente de Topografia da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Grosmam Vinicius Marques	936.694.611-91	Diretor de Operações e Conservação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Hezrom Martins Vilela	016.035.261-45	Assessor Especial Técnico I
Kenia Mara Brandão	009.463.131-05	Gerente de Infraestrutura Viária da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Liszt Mendes Cardoso	875.953.621-72	Gerente de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Luciano Silva Rezende	500.045.221-68	Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Ludimila Mutão Moreira	970.499.801-53	Gerente de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Ludmilla Fernandes de Oliveira	009.659.461-69	Gerente de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Marco Antônio Machado Júnior	598.006.236-04	Gerente de Conservação de Malha Viária da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Marinho Lúcio da Silva	430.283.811-68	Gerente de Equipamentos e Transportes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Micael Ramos Nascimento	041.153.741-52	Assessor Especial
Paulo Eron Duarte de Oliveira	260.621.511-72	Diretor de Políticas e Programação de Obras de Infraestrutura Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Rogério Augusto Baylao Xavier	867.990.021-49	Assessor Especial Técnico III
Rozana Ponde Amorim de Almeida	810.004.481-34	Gerente de Aprovação, Avaliação e Monitoramento de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Samuel Corsino Nogueira	029.297.721-23	Gerente de Conservação de Obras de Artes e Combate às Erosões da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Sebastião Alves Pereira	283.493.421-53	Gerente de Construção e Reforma de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Thais Marçal Viana	042.987.341-70	Gerente de Manutenção e Conservação de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Victor Ritter Deancovich	310.750.101-87	Diretor de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Walkênio Vicente Cavarzan	772.060.881-04	Assessor Especial Técnico III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000214-4

SEI Nº 0622297v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.335, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa da servidora ALINE CANTUÁRIA GOMES, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Dispensar ALINE CANTUÁRIA GOMES, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Iluminação Pública, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000214-4

SEI Nº 0622298v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.336, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa do servidor FERNANDO ARAÚJO PRIMO, matrícula nº 797936, CPF nº 003.812.241-39, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Dispensar FERNANDO ARAÚJO PRIMO, matrícula nº 797936, CPF nº 003.812.241-39, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 3º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria-Geral, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000214-4

SEI Nº 0622299v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.337, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes das funções de confiança discriminadas abaixo:

Cidinalva Gonçalves Maciel	509.117.831-72	Função de Confiança I da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Deoclécio Claudino Bessa	438.010.051-00	Função de Confiança II da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Rafael de Rezende Camargos	961.962.031-34	Função de Confiança I da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Rosana Barcelos de Souza Santos	862.479.721-72	Função de Confiança I da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Vania Cristina Santos de Oliveira	889.463.041-20	Função de Confiança V da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000214-4

SEI Nº 0622300v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.338, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração do servidor PAULO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 508730, CPF nº 770.994.431-00, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Exonerar PAULO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 508730, CPF nº 770.994.431-00, do cargo, em comissão, de Chefe de Acompanhamento Interno, símbolo CD3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 3º Nomear o servidor acima mencionado para exercer a Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Equipamentos e Transportes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000214-4

SEI Nº 0622301v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.339, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, da servidora ocupante do cargo em comissão discriminado abaixo:

Debora da Silva Quixabeira Ribeiro	592.310.841-00	Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
------------------------------------	----------------	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000223-3

SEI Nº 0622288v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.340, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração da servidora RENATA ROSA BERNARDES LIMA, matrícula nº 1427660, CPF nº 014.725.781-63, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Exonerar RENATA ROSA BERNARDES LIMA, matrícula nº 1427660, CPF nº 014.725.781-63, do cargo, em comissão, de Gerente de Fiscalização e Controle, símbolo CDI-1, da Agência de Regulação de Goiânia.

Art. 3º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Fiscalização e Controle, símbolo CDS-4, da Agência de Regulação de Goiânia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000218-7

SEI Nº 0622287v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.341, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001029-7, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

(Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019)

“RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS
PREVISTOS NA LEI Nº 7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI Nº 8.881/2003.
PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 2018

ORDEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA
.....						
4517	74199313	PATRICIA PIMENTA	192309-1	PE - I	C	D
.....						

.....” (NR)

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001029-7

SEI Nº 0622316v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.342, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Alen Rodrigues de Oliveira	824.561.511-00	Diretor de Controle da Gestão da Controladoria Geral do Município
Dimpina Leda Azevedo Barros Rocha	709.365.281-68	Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria Geral do Município
Iêda Salvador Silva Ramos	575.776.681-68	Diretora de Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município
Janaine Borges da Silva Santos	000.678.091-11	Presidente da Comissão Permanente de Sindicância da Controladoria Geral do Município
Kassia Lino de Oliveira Souza	031.050.661-10	Gerente de Auditoria da Folha de Pagamento da Controladoria Geral do Município
Valtenir Gonçalves de Jesus	721.114.881-00	Gerente de Atendimento ao Cidadão da Controladoria Geral do Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000216-0

SEI Nº 0622275v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.343, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Geanny Cristina da Silva Rufino	039.097.211-84	Supervisora Administrativo do Clube do Povo da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
José Alves de Abreu Neto	985.911.851-53	Assessor Especial
Jhonatan Sousa Neres	040.701.261-39	Assessor Especial
Larissa Nunes Mota	029.171.341-60	Diretora Administrativa da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Lucimeire Isabel de Sousa	424.879.861-15	Supervisora Administrativa do Clube Rio Jordão da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Sebastião Mendes dos Santos Filho	023.194.291-58	Chefe da Advocacia Setorial da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.00000227-6

SEI Nº 0622276v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.344, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DENISE ANDRADE LEÃO, CPF nº 996.201.891-91, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Culturais, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000225-0

SEI Nº 0622281v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.345, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI, CPF nº 037.194.051-68, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000221-7

SEI Nº 0622283v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.346, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Graciela Salerno Leite de Souza	547.770.541-87	Gerente de Apoio Administrativo da Procuradoria-Geral do Município
Jorge Henrique Marques Dominguito de Castro	092.284.966-81	Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário da Procuradoria-Geral do Município
Julliana Ferreira Viana	702.366.081-00	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município
Juliana Paschoal Lemos	969.587.741-91	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município
Leandro Bittencourt Rosa e Silva	019.263.411-98	Gerente de Planejamento da Procuradoria-Geral do Município
Ludmila Cruvinel Resende	688.649.901-78	Gerente da Secretaria Geral da Procuradoria-Geral do Município
Luiz Henrique Chaves Oliveira	977.501.401-82	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município
Paulo Henrique Fraga Davy	024.624.811-41	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município
Plínio Marcos Naves	026.627.561-36	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município
Sávio Hercílio Vieira Torres	024.921.293-57	Assessor Jurídico do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município
Thais Santos de Andrade	049.220.751-86	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município
Wilmar Alves de Souza	396.119.572-20	Gerente de Finanças e Contabilidade da Procuradoria-Geral do Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.00000211-0

SEI Nº 0622278v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.347, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

EZIENE PEREIRA NEVES FRANCISCO, matrícula nº 774316, CPF nº 440.286.521-20, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Procuradoria-Geral do Município, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Procuradoria Especial do Contencioso, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000211-0

SEI Nº 0622279v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.348, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes das funções de confiança discriminados abaixo:

Amanda Serradourada Rodrigues Dias	003.929.611-30	Função de Confiança III da Procuradoria-Geral do Município
Anne Cristina Naves Godoi	690.201.401-91	Função de Confiança V da Procuradoria-Geral do Município
Carlos Henrique Dias Rodrigues	024.550.071-54	Função de Confiança I da Procuradoria-Geral do Município
Cleber Marciano da Silva	905.166.721-34	Função de Confiança IV da Procuradoria-Geral do Município
Edfagna Barbosa da Silva	029.905.751-89	Função de Confiança I da Procuradoria-Geral do Município
Gabriela Moraes Alves	013.080.801-66	Função de Confiança III da Procuradoria-Geral do Município
Jerônimo Silvestre de Moraes	299.748.101-59	Função de Confiança IV da Procuradoria-Geral do Município
João Paulo Ávila de Melo	018.041.831-99	Função de Confiança V da Procuradoria-Geral do Município
Leandro Candido de Araújo	959.979.891-00	Função de Confiança II da Procuradoria-Geral do Município
Márcia e Silva Leão de Siqueira	597.849.201-82	Função de Confiança I da Procuradoria-Geral do Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000211-0

SEI Nº 0622280v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.349, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Ana Cristina Alves da Silva Rezende	936.025.101-15	Gerente de Finanças e Contabilidade da Agência de Regulação de Goiânia
Arlen Oliveira de Menezes	863.005.121-34	Gerente de Auditoria e Ouvidoria da Agência de Regulação de Goiânia
Augusto Fernandes Carvalho	004.242.481-07	Chefe da Advocacia Setorial da Agência de Regulação de Goiânia
Camila Inácia da Mata Marques	014.243.581-32	Gerente de Concessão, Permissão, Autorização e Parcerias da Agência de Regulação de Goiânia
Clayton de Almeida Correa	433.379.101-49	Gerente da Secretaria Geral da Agência de Regulação de Goiânia
Deusmarkson Carvalho e Silva	574.520.161-49	Gerente de Apoio Administrativo da Agência de Regulação de Goiânia
Edilane Batista Chaves Cotrim	438.262.701-00	Gerente de Planejamento da Agência de Regulação de Goiânia
Georgia Venina Ferreira Ribeiro	004.059.701-61	Diretora Administrativa da Agência de Regulação de Goiânia
Joney Belo dos Santos	010.218.381-36	Gerente do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Goiânia da Agência de Regulação de Goiânia
Karla Kristina Silva Cavalcante Bernardo	922.260.191-20	Diretora de Regulação da Agência de Regulação de Goiânia
Sérgio Mariano Nunes de Sá	589.848.521-04	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência de Regulação de Goiânia
Severiano Pereira Nunes Júnior	710.025.611-91	Gerente de Contabilidade Regulatória da Agência de Regulação de Goiânia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.00000218-7

SEI Nº 0622282v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022, do servidor ocupante da função de confiança discriminado abaixo:

Valdeir Justino da Cunha	763.735.681-72	Função de Confiança V da Agência de Regulação de Goiânia
--------------------------	----------------	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000218-7

SEI Nº 0622284v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.351, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração da servidora BYANNA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 909467, CPF nº 950.373.301-49, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Exonerar BYANNA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 909467, CPF nº 950.373.301-49, do cargo, em comissão, de Diretora de Fiscalização e Controle, símbolo CDS-4, da Agência de Regulação de Goiânia.

Art. 3º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Agência de Regulação de Goiânia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000218-7

SEI Nº 0622286v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.352, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista que o dia 15 de novembro é feriado nacional previsto na Lei federal nº 662, de 6 de abril de 1949,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia, no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 11 de novembro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o período de 12 a 15 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.00000219-5

SEI Nº 0622277v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.353, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5456223-71.2019.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000010179-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Andreia Cristine Pereira, matrícula nº 883182-02:

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	18/2/2013	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	18/2/2015	C	
3	18/2/2017	D	
4	18/2/2019	E	
5	18/2/2021	F	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000010179-3

SEI Nº 0622318v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.354, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5267106-03.2015.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000007088-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Rildete dos Reis de Sousa, matrícula nº 234842-01:

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	01/02/1995	02	Profissional de Educação I (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	01/02/1996	03	
3	01/02/1997	04	
4	01/02/1998	05	
5	01/02/1999	06	
6	01/02/2000	07	
7	05/08/2000	C	Profissional de Educação I (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
8	05/08/2001	D	
9	01/10/2002	E	
10	01/10/2003	E	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
11	01/09/2004	F	
12	01/09/2006	G	
13	01/09/2012	H	
14	01/09/2014	I	
15	01/09/2018	J	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000007088-0

SEI Nº 0622320v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.355, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5126212-64.2021.8.09.0051, da 1ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000009790-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Alcir Teixeira dos Santos Filho, matrícula nº 718335-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	23/12/2008	B	Motorista (Grau 6) (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)
2	23/12/2011	C	
3	23/12/2014	D	Motorista (Grau 7) (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)
4	23/12/2017	E	
5	23/12/2020	F	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000009790-7

SEI Nº 0622322v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5613695-72.2018.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000009490-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - João Otaviano do Nascimento Neto, matrícula nº 946486-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	27/2/2021	E	Motorista (Lei nº 8.623, de 23 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000009490-8

SEI Nº 0622324v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.357, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5455971-68.2019.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000008980-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Wilson Pereira da Silva, matrícula nº 724785-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1/6/2020	E	Motorista (Lei nº 8.623, de 23 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000008980-7

SEI Nº 0622326v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.358, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5433379-93.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000009860-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - José Romão Gomes Milhomem, matrícula nº 915106-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1/6/2020	E	Motorista (Lei nº 8.623, de 23 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000009860-1

SEI Nº 0622328v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.359, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Cobrança nº 5111559-91.2020.8.09.0051, do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000008959-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Isabel Cristina Mota, matrícula nº 1005219-04:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1/9/2014	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	1/9/2016	C	
3	1/9/2018	D	
4	1/9/2020	E	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000008959-9

SEI Nº 0622330v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.360, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 5192345-88.2021.8.09.0051, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000009493-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Judite Rodrigues dos Santos, matrícula nº 174980-03:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/02/1999	2	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	01/02/2000	3	
3	05/08/2000	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
4	05/08/2001	C	
5	01/09/2008	D	
6	01/09/2010	E	
7	01/09/2012	F	
8	01/09/2016	G	
9	01/09/2018	H	
10	01/09/2020	I	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000009493-2

SEI Nº 0622332v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 369, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza especial, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Secretaria Municipal dos Esportes, no valor de R\$ 6.640.471,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA), Lei nº 10.843, de 1º de novembro de 2022, e o contido no Processo SEI nº 22.27.000003037-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Secretaria Municipal dos Esportes, 135 (cento e trinta e cinco) créditos adicionais de natureza especial, no valor de R\$ 6.640.471,00 (seis milhões seiscientos e quarenta mil quatrocentos e setenta e um reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos adicionais autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0139.2904.33504100.100 634	R\$ 98.000,00
1750	12.361.0139.2904.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2904.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.4121.33903000.100 634	R\$ 70.000,00
1750	12.361.0141.4121.33903900.100 634	R\$ 30.000,00
1750	12.361.0141.4121.44905200.100 634	R\$ 200.000,00
1750	12.365.0139.4136.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4136.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.4189.33504100.100 634	R\$ 48.000,00
1750	12.361.0139.4189.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.4189.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.1792.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.1793.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2807.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2817.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.2878.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2911.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.2962.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4000.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4001.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.4007.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4008.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.4015.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4070.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4071.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4080.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4102.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.4103.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4104.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4105.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4153.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4154.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 473.000,00

ÓRGÃO: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
--------------------------------------	-------------

2001	13.392.0074. 2079.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
2001	13.392.0074. 2079.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074. 2823.33504100.100 634	R\$ 69.000,00
2001	13.392.0074. 2823.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074. 2826.33504100.100 634	R\$ 19.000,00
2001	13.392.0074. 2826.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074. 2827.33504100.100 634	R\$ 29.000,00
2001	13.392.0074. 2827.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074. 2947.33504100.100 634	R\$ 29.000,00
2001	13.392.0074. 2947.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074. 4109.33504100.100 634	R\$ 199.000,00
2001	13.392.0074. 4109.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074. 4201.33504100.100 634	R\$ 299.000,00
2001	13.392.0074. 4201.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074. 4148.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
2001	13.392.0074. 4148.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074. 2794.33504100.100 634	R\$ 59.000,00
2001	13.392.0074. 2794.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074. 4211.33504100.100 634	R\$ 48.812,00
2001	13.392.0074. 4211.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2001	13.392.0074. 4212.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
2001	13.392.0074. 4212.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 959.812,00

ÓRGÃO: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.122.0092.2880.33903900.100 634	R\$ 38.900,00
2150	10.122.0092.2880.44905100.100 634	R\$ 60.000,00
2150	10.302.0094.2961.33504100.100 634	R\$ 100.000,00
2150	10.302.0094.4204.33903000.100 634	R\$ 10.000,00
2150	10.302.0094.4204.33903900.100 634	R\$ 10.000,00
2150	10.302.0094.4204.44905100.100 634	R\$ 10.000,00
2150	10.302.0094.4204.44905200.100 634	R\$ 19.812,00
2150	10.305.0095.4205.44905200.100 634	R\$ 20.000,00
2150	10.302.0094.4210.33504100.100 634	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 368.712,00

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

UNIDADE: 2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2801	08.244.0010. 2876.33504100.100 634	R\$ 199.000,00
2801	08.244.0010. 2876.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2801	08.244.0010. 4206.33504100.100 634	R\$ 19.000,00
2801	08.244.0010. 4206.33504300.100 634	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 220.000,00
-------	----------------

ÓRGÃO: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE: 3701 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3701	04.122.0028.2987.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
3701	04.122.0028.2987.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
3701	04.122.0028.2987.33903000.100 634	R\$ 49.000,00
3701	04.122.0028.2987.33903600.100 634	R\$ 49.000,00
3701	04.122.0028.2987.33903900.100 634	R\$ 100.000,00
3701	04.122.0028.4025.33504100.100 634	R\$ 49.245,00
TOTAL		R\$ 249.245,00

ÓRGÃO: 5200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS
UNIDADE: 5201 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5201	08.244.0031.4191.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
5201	08.244.0031.4191.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
5201	08.244.0031.4209.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
5201	08.244.0031.4209.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0028.4161.33504100.100 634	R\$ 499.000,00
5701	04.122.0028.4161.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 6600 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
UNIDADE: 6601 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO EVENTOS E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6601	04.122.0028.4203.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
6601	04.122.0028.4203.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 6900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 6901 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6901	04.122.0028.4081.33504100.100 634	R\$ 39.000,00
6901	04.122.0028.4081.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4126.33504100.100 634	R\$ 9.000,00
6901	04.122.0028.4126.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4127.33504100.100 634	R\$ 20.000,00
6901	04.122.0028.4127.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4128.33504100.100 634	R\$ 268.000,00
6901	04.122.0028.4128.33504300.100 634	R\$ 1.000,00

6901	04.122.0028.4132.33504100.100 634	R\$ 79.000,00
6901	04.122.0028.4132.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4046.33504100.100 634	R\$ 199.000,00
6901	04.122.0028.4046.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4084.33504100.100 634	R\$ 9.000,00
6901	04.122.0028.4084.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4125.33504100.100 634	R\$ 9.000,00
6901	04.122.0028.4125.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4074.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
6901	04.122.0028.4074.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2875.33504100.100 634	R\$ 399.000,00
6901	04.122.0028.2875.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2992.33504100.100 634	R\$ 29.000,00
6901	04.122.0028.2992.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4207.33504100.100 634	R\$ 29.000,00
6901	04.122.0028.4207.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4139.33504100.100 634	R\$ 299.000,00
6901	04.122.0028.4139.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4142.33504100.100 634	R\$ 299.000,00
6901	04.122.0028.4142.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2873.33504100.100 634	R\$ 333.359,00
6901	04.122.0028.2873.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2816.33504100.100 634	R\$ 79.000,00
6901	04.122.0028.2816.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2906.33504100.100 634	R\$ 199.000,00
6901	04.122.0028.2906.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4202.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
6901	04.122.0028.4202.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2986.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
6901	04.122.0028.2986.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.2944.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
6901	04.122.0028.2944.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
6901	04.122.0028.4141.33504100.100 634	R\$ 19.000,00
6901	04.122.0028.4141.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 2.634.359,00

ÓRGÃO: 7200 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

UNIDADE: 7201 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	27.812.0078.2996.33504100.100 634	R\$ 600.000,00
7201	27.812.0078.4208.33504100.100 634	R\$ 327.343,00
7201	27.812.0078.2839.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.2855.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.2871.33504100.100 634	R\$ 1.000,00

7201	27.812.0078.2932.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.4004.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.4005.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.4118.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.4133.33504100.100 634	R\$ 1.000,00
7201	04.122.0028.2837. 33504100.100 634	R\$ 149.000,00
7201	04.122.0028.2837. 33504300.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.085.343,00

TOTAL GERAL	R\$ 6.640.471,00
-------------	------------------

ANEXO II

ÓRGÃO: 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0139.1793.33903900.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2794.33903000.100 634	R\$ 20.000,00
1750	12.361.0139.2794.33903900.100 634	R\$ 20.000,00
1750	12.361.0139.2794.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2794.44905100.100 634	R\$ 19.000,00
1750	12.361.0139.2807.33903600.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2817.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.2911.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.4007.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.4015.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.4081.33903000.100 634	R\$ 10.000,00
1750	12.361.0139.4081.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.4081.44905100.100 634	R\$ 29.000,00
1750	12.361.0139.4103.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.4121.33504100.100 634	R\$ 100.000,00
1750	12.361.0141.4121.44504200.100 634	R\$ 200.000,00
1750	12.365.0139.1792.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.2875.33504100.100 634	R\$ 200.000,00
1750	12.365.0139.2875.44504200.100 634	R\$ 200.000,00
1750	12.365.0139.2876.33504100.100 634	R\$ 199.000,00
1750	12.365.0139.2876.44504200.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.2878.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.2906.33504100.100 634	R\$ 150.000,00
1750	12.365.0139.2906.44504200.100 634	R\$ 50.000,00
1750	12.365.0139.2962.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4000.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4001.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4008.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4070.33903000.100 634	R\$ 1.000,00

1750	12.365.0139.4071.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4080.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4102.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4104.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4105.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4136.33903000.100 634	R\$ 2.000,00
1750	12.365.0139.4153.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4154.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.4161.33504100.100 634	R\$ 300.000,00
1750	12.365.0139.4161.44504200.100 634	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 1.723.000,00

ÓRGÃO: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-GRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2001	13.392.0074.4194.33903000.100 634	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150	10.122.0092.2880.44905200.100 634	R\$ 300,00
2150	10.122.0092.2882.44905200.100 634	R\$ 300,00
2150	10.122.0092.2883.44905200.100 634	R\$ 1.500,00
2150	10.122.0092.2884.44905200.100 634	R\$ 2.500,00
2150	10.122.0092.2885.44905200.100 634	R\$ 4.294,00
2150	10.122.0092.2886.44905200.100 634	R\$ 40.000,00
2150	10.122.0092.2887.44905200.100 634	R\$ 4.600,00
2150	10.122.0092.2888.44905200.100 634	R\$ 16.940,00
2150	10.122.0092.2889.44905200.100 634	R\$ 25.000,00
2150	10.122.0092.2890.44905200.100 634	R\$ 15.000,00
2150	10.122.0092.2891.44905200.100 634	R\$ 11.600,00
2150	10.122.0092.2892.44905200.100 634	R\$ 739,00
2150	10.122.0092.2893.44905200.100 634	R\$ 8.085,00
2150	10.122.0092.2894.44905200.100 634	R\$ 2.474,00
2150	10.122.0092.2895.44905200.100 634	R\$ 3.249,00
2150	10.122.0092.2896.44905200.100 634	R\$ 719,00
2150	10.122.0092.2897.44905200.100 634	R\$ 1.000,00
2150	10.122.0092.2898.44905200.100 634	R\$ 300,00
2150	10.122.0092.2899.44905200.100 634	R\$ 300,00
2150	10.122.0092.2986.33704100.100 634	R\$ 100.000,00
2150	10.122.0092.4141.33704100.100 634	R\$ 20.000,00
2150	10.122.0092.4182.33504100.100 634	R\$ 50.000,00
2150	10.122.0092.4182.33903900.100 634	R\$ 99.812,00
2150	10.122.0092.4189.33504100.100 634	R\$ 50.000,00
2150	10.122.0092.4191.33504100.100 634	R\$ 50.000,00

2150	10.301.0093.4139.33903000.100 634	R\$ 75.000,00
2150	10.301.0093.4139.33903900.100 634	R\$ 75.000,00
2150	10.301.0093.4139.44905100.100 634	R\$ 75.000,00
2150	10.301.0093.4139.44905200.100 634	R\$ 75.000,00
2150	10.302.0094.2869.33903900.100 634	R\$ 49.812,00
2150	10.302.0094.4142.33504100.100 634	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 1.158.524,00

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
UNIDADE: 2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2801	04.122.0028.4126.33504100.100 634	R\$ 10.000,00
2801	04.122.0028.4127.33504100.100 634	R\$ 21.000,00
2801	04.122.0028.4128.33504100.100 634	R\$ 269.000,00
2801	04.122.0028.4132.33504100.100 634	R\$ 80.000,00
2801	08.244.0010.4147.33504100.100 634	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 430.000,00

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
UNIDADE: 2850 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2850	08.244.0162.2079.33504100.100 634	R\$ 30.000,00
2850	08.244.0162.2079.33504300.100 634	R\$ 20.000,00
2850	08.244.0162.2816.33504100.100 634	R\$ 79.000,00
2850	08.244.0162.2816.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0162.2823.33504100.100 634	R\$ 50.000,00
2850	08.244.0162.2823.33504300.100 634	R\$ 20.000,00
2850	08.244.0162.2826.33504100.100 634	R\$ 19.000,00
2850	08.244.0162.2826.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0162.2827.33504100.100 634	R\$ 28.000,00
2850	08.244.0162.2827.33504300.100 634	R\$ 2.000,00
2850	08.244.0162.2837.33504100.100 634	R\$ 140.000,00
2850	08.244.0162.2837.33504300.100 634	R\$ 10.000,00
2850	08.244.0162.2873.33504100.100 634	R\$ 333.359,00
2850	08.244.0162.2873.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0162.2904.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
2850	08.244.0162.2904.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0162.2944.33504100.100 634	R\$ 49.000,00
2850	08.244.0162.2944.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0162.2947.33504100.100 634	R\$ 29.000,00
2850	08.244.0162.2947.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0162.2961.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
2850	08.244.0162.2961.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0162.2992.33504100.100 634	R\$ 29.000,00
2850	08.244.0162.2992.33504300.100 634	R\$ 1.000,00

2850	08.244.0162.4046.33504100.100 634	R\$ 199.000,00
2850	08.244.0162.4046.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0162.4084.33504100.100 634	R\$ 9.000,00
2850	08.244.0162.4084.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0162.4109.33504100.100 634	R\$ 499.000,00
2850	08.244.0162.4109.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0162.4125.33504100.100 634	R\$ 9.000,00
2850	08.244.0162.4125.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0162.4148.33504100.100 634	R\$ 99.000,00
2850	08.244.0162.4148.33504300.100 634	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.864.359,00

ÓRGÃO: 5600 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5601 - GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5601	18.541.0056.4074.33504100.100 634	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 5600 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5650 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5650	18.541.0053.4025.33903100.100 634	R\$ 20.000,00
5650	18.541.0053.4025.33903600.100 634	R\$ 19.245,00
5650	18.541.0053.4025.33903900.100 634	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 49.245,00

ÓRGÃO: 5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: 5701 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	15.813.0022.2874.33903000.100 634	R\$ 5.000,00
5701	15.813.0022.2874.33903900.100 634	R\$ 25.000,00
5701	15.813.0022.2874.44905100.100 634	R\$ 45.000,00
5701	15.813.0022.2874.44905200.100 634	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 5800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

UNIDADE: 5801 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5801	04.122.0028.2987.33903000.100 634	R\$ 10.000,00
5801	04.122.0028.2987.33903900.100 634	R\$ 50.000,00
5801	04.122.0028.2987.44905100.100 634	R\$ 90.000,00
5801	04.122.0028.2987.44905200.100 634	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 7200 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

UNIDADE: 7201 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
--------------------------------------	--	-------------

7201	27.812.0078.2839.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.2855.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.2871.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.2932.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.2996.33903000.100 634	R\$ 300.000,00
7201	27.812.0078.2996.33903900.100 634	R\$ 330.000,00
7201	27.812.0078.4004.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.4005.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.4118.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0078.4133.33903000.100 634	R\$ 1.000,00
7201	27.812.0081.2965.33504100.100 634	R\$ 327.343,00
TOTAL		R\$ 965.343,00

TOTAL GERAL	R\$ 6.640.471,00
-------------	------------------

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000003037-0

SEI Nº 0622309v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 370, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Orçamentário nº 359, de 28 de outubro de 2022.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.24.000010366-9,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II do Decreto Orçamentário nº 359, de 28 de outubro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2022.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

(Anexo II do Decreto Orçamentário nº 359, de 28 de outubro de 2022)

"

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
.....
.....
1750 12.361.0147.1028.33903000.101 526	R\$ 14.671.936,00
1750 12.361.0147.1028.33903900.101 526	R\$ 1.477.280,00
1750 12.361.0147.1030.33903000.101 526	R\$ 1.000,00
1750 12.361.0147.1030.33903900.101 526	R\$ 1.000,00
.....

" (NR)

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000010366-9

SEI Nº 0622311v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 10/2022

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA LIMPEZA DE TERRENO

A Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado no Decreto nº. 3.861 de 19 de outubro de 2009, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados, do lançamento e cobrança da taxa de serviços públicos pela limpeza do terreno, para pagamento da Taxa de Limpeza no prazo de 20 (vinte) dias ou apresentar defesa no mesmo prazo, a contar da publicação do presente Edital. Para pagamento, retirar o “Duam” nos Atende Fácil ou pela internet www.goiania.go.gov.br na rubrica nº. 3239 – Taxa de Limpeza de Lote.

No caso de defesa, apresentar nos Atende Fácil, direcionado a Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, Gerência de Lançamento do IPTU e ITU.

O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia, e a conseqüente inscrição do débito na dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

Goiânia, 3 de novembro de 2022.

Vanessa Ludovico de Almeida
Auditora de Tributos Municipal
Matrícula 370991

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**Relatório do EDITAL Nº 10/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA
LIMPEZA DE TERRENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

RELACAO IMOVEIS PARA EDITAL LIMPEZA DE TERRENO

NOME	INSCRICAO	VALOR TAXA
ENDERECO		NUMR.LANC.

ABBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA 332.172.0158.000-0 3.239,10
AL ABEL SOARES DE CASTRO N.S/N QD.171 LT.01/07 - LOT FAICALVILLE 0951/2022

ADAIL VILELA LEMOS 323.015.0088.000-9 512,40
R DA URCA N.S/N QD.134 LT.06 - JD ATLANTICO 0976/2022

ADEMAR VIEIRA DE SOUSA 332.055.0066.000-3 442,86
R PRESIDENTE HEUSS N.S/N QD.41 LT.07 - JD PRESIDENTE 0954/2022

AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA 310.046.0380.000-5 1.856,97
AV TRANSBRASILIANA N.S/N QD.200 LT.34 - SET PEDRO LUDOVICO 1018/2022

ALBERTO AURELIANO BAILONI 382.001.0097.000-0 541,68
R MMM1 QD.01 LT.20 - SET TRES MARIAS 0972/2022

ALDILERIA CRISTINA SOUZA 332.176.0133.000-2 512,40
AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.178 LT.34 - LOT FAICALVILLE 0965/2022

ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA 109.018.0247.000-8 497,76
R DONA MARIA DE FATIMA N.S/N QD.47 LT.14 - SET NEGRAO DE LIMA 1014/2022

ANGELA MARIA DA SILVA E OUTRA 332.176.0193.000-0 512,40
AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.178 LT.24 - LOT FAICALVILLE 1017/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CARLOS GOMES DA SILVA 423.121.0659.000-3 1.577,79

R ASTHOLFO LEAO BORGES QD.02 LT.47 - RES MORUMBI 0997/2022

CLEBER VINICIUS GANASSINI 320.078.0301.000-1 512,40

R DO ARGONAUTA N.S/N QD.80 LT.22 - JD ATLANTICO 0950/2022

CLEONICE JACOMO DO COUTO 125.063.0060.000-6 2.076,93

R CORAL N.S/N QD.37 LT.24 - LOT GOIANIA 2 1003/2022

CLEYVITON PROFETA CASTRO E OUTRA 332.156.0042.000-5 439,20

R F54 N.S/N QD.192 LT.05 - LOT FAICALVILLE 0944/2022

DAIANE MONTEIRO GONCALVES 383.021.0076.000-2 1.522,80

AV MOINHO DOS VENTOS QD.21 LT.21 - LOT MOINHO DOS VENTOS 0958/2022

DINO DOMINGOS BEZERRA 105.088.0098.000-5 472,14

R J17 N.S/N QD.E LT.04 - SET JAO 1002/2022

EDUARDO BILENJIAN 307.013.0112.000-4 2.157,30

AV C10 N.S/N QD.54 LT.22 - SET SUDOESTE 0996/2022

EDUARDO BILENJIAN 307.013.0124.000-0 2.157,30

AV C10 N.S/N QD.54 LT.23 - SET SUDOESTE 1032/2022

EDUARDO BILENJIAN 307.013.0136.000-5 2.157,30

AV C10 N.S/N QD.54 LT.24 - SET SUDOESTE 1033/2022

EDUARDO BILENJIAN 307.013.0040.000-3 2.246,13

AV C10 N.S/N QD.54 LT.16 - SET SUDOESTE 1034/2022

EDUARDO ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA 433.025.0246.000-5
496,54

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

AL HUMAITA QD.01 LT.11 - RES HUMAITA 0933/2022

ESPOLIO DE GENAIR MARCOLINO JORGE 324.016.0306.000-4 512,40
R DO ARENQUE QD.68 LT.04 - JD ATLANTICO 0943/2022

ESTHER MARIA DE PAIVA SIQUEIRA 324.005.0404.000-3 512,40
AV COPACABANA N.S/N QD.30 LT.18 - JD ATLANTICO 1023/2022

EUTALIA APARECIDA BORGES 437.010.1153.000-3 725,44
R ANDRE MASSON QD.10 LT.32 - SET GENTIL MEIRELLES 1030/2022

FABIO CLAUDINO DE FARIA 320.078.0371.000-3 512,40
R DO ARGONAUTA N.S/N QD.80 LT.17 - JD ATLANTICO 0939/2022

FRANCISCO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA 323.034.0437.000-0 512,40
R DE ITAIRA N.S/N QD.127 LT.23 - JD ATLANTICO 1019/2022

FRANCISCO DE ANDRADE PORTO 323.023.0442.000-4 512,40
R SAMBURA N.S/N QD.128 LT.19 - JD ATLANTICO 0946/2022

FREDERICO RODRIGUES DA CUNHA FERRO 332.173.0042.000-6 512,40
AL NADIR BUFAICAL N.S/N QD.173 LT.27 - LOT FAICALVILLE 1020/2022

GIULIANO ALVES DE MORAES SOUSA 437.010.1181.000-6 635,62
R ANDRE MASSON QD.10 LT.34 - SET GENTIL MEIRELLES 1029/2022

HELADIO MARCELINO MODESTO 423.121.0565.000-2 439,20
R MARIA ALVES DE SOUZA QD.02 LT.41 - RES MORUMBI 1000/2022

HELIO DA SILVA 116.154.0501.000-0 2.119,23
AV BRASIL QD.Z-2 LT.11 - LOT VILA PEDROSO EXTENSAO 1015/2022

HELIO GONCALVES PINHO E OU 324.005.0432.000-6 512,40

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

AV COPACABANA N.S/N QD.30 LT.16 - JD ATLANTICO 1022/2022

HUMBERTO RAMOS CARNEIRO 323.015.0102.000-3 512,40
R DA URCA N.S/N QD.134 LT.05 - JD ATLANTICO 1008/2022

ISRAEL RODRIGUES RIBEIRO 105.102.0044.000-1 507,52
AV CRISTO REI N.S/N QD.78 LT.03 - SET JAO 0981/2022

IVO COSTA NETO 452.134.0416.000-6 244,00
R ACP01 QD.14 LT.35 - RES ANTONIO CARLOS PIRES 1006/2022

JOAO DE JESUS FIGUEIREDO 202.008.0166.000-8 1.776,60
R 1051 N.S/N QD.104 LT.02 - SET PEDRO LUDOVICO 1025/2022

JOSE JACINTO GONCALVES 332.176.0265.000-0 512,40
AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.178 LT.12 - LOT FAICALVILLE 0963/2022

JOSE LINO SOUTO JUNIOR 433.028.0178.000-8 458,72
AV GOIAS NORTE QD.04 LT.10 - RES HUMAITA 0936/2022

JOSE RICARDO LUIZ LACERDA 332.157.0048.000-5 439,20
AV ABAETE N.S/N QD.194 LT.05 - LOT FAICALVILLE 0985/2022

JOSE VASQUES 332.114.0511.000-4 514,84
AV MADRID N.S/N QD.75 LT.22 - LOT FAICALVILLE 1021/2022

JUNIO ANTONIO DE OLIVEIRA 382.055.0036.000-0 366,00
R MMM9 QD.35 LT.25 - SET TRES MARIAS I 0979/2022

KATIA CHRISTINA PAULINO E OUTRA 320.077.0192.000-3 512,40
AV GUARUJA N.S/N QD.79 LT.19 - JD ATLANTICO 0948/2022

KELMA ALVES ANDRADE 332.150.0291.000-6 518,50

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

AL NADIR BUFAICAL N.S/N QD.169 LT.29 - LOT FAICALVILLE 0959/2022

LAZARA ALVES FERREIRA 320.078.0385.000-0 512,40

R DO ARGONAUTA N.S/N QD.80 LT.16 - JD ATLANTICO 0956/2022

LEILA MENDONCA SILVA ALMEIDA 332.156.0138.000-7 439,20

R F54 N.S/N QD.192 LT.21 - LOT FAICALVILLE 0938/2022

LIENI MARTINS DE MELO PINNA E OUTRO 210.044.0112.000-4 797,88

AL DO CONTORNO N.S/N QD.08 LT.13 - JD SANTO ANTONIO 1011/2022

LIVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SCHINCAGLIA 417.121.0066.000-4 463,60

AV SANTA MARIA N.S?N QD.7 A LT.06 - RES CIDADE VERDE 1031/2022

LUCIANO MARTINS ARRUDA 324.016.0151.000-2 512,40

AV GUARUJA QD.68 LT.18 - JD ATLANTICO 0941/2022

LUCIANO PEREIRA MARTINS E OUTRO 320.076.0192.000-6 512,40

AV GUARUJA N.S/N QD.99 LT.23 - JD ATLANTICO 0992/2022

LUIZ CARLOS STABILE 410.068.0206.000-3 439,20

R FORTALEZA N.S/N QD.08 LT.11 - SET URIAS MAGALHAES 1005/2022

LUIZ DE MELO NASCENTE 332.150.0378.000-9 439,20

R F50 N.S/N QD.169 LT.26 - LOT FAICALVILLE 0964/2022

LUIZ DE MELO NASCENTE 105.102.0095.000-0 523,38

AL MARACANA N.S/N QD.78 LT.05 - SET JAO 1027/2022

LUIZ DE MELO NASCENTE 105.102.0108.000-9 523,38

AL MARACANA N.S/N QD.78 LT.06 - SET JAO 1028/2022

MAICON BATISTA NUNES 382.054.0217.000-0 366,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

R VALLE GRANDE QD.34 LT.45 - SET TRES MARIAS I 0973/2022

MARCELO ALVES DE LIMA 420.035.0104.000-1 439,20

AV MATO GROSSO DO SUL N.S/N QD.19 LT.23 - SET PERIM 1012/2022

MARCELO ARAUJO SALLY 423.113.0551.000-4 439,20

AV MARECHAL RONDON QD.E LT.17 - RES MORUMBI 0932/2022

MARCO VINICIUS GODOI DE MELO E CUNHA 332.227.0150.000-6 439,20

AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.85 LT.23 - LOT FAICALVILLE 0957/2022

MARCOS ROBERTO MEIRA E SILVA 210.006.0178.000-3 1.708,92

R FORTALEZA N.S/N QD.06 LT.14 - BRO JARDIM DAS ESMERALDAS 1024/2022

MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA MORAES 125.095.0181.000-8 549,00

R MURICI N.S/N QD.12 LT.18 - LOT GOIANIA 2 0935/2022

MARIA CLEUSA LACERDA DE SOUSA 332.284.0390.000-8 585,60

R F11 N.S/N QD.43 LT.3 - LOT FAICALVILLE 0960/2022

MARIA CLEUSA LACERDA DE SOUSA 332.284.0402.000-1 585,60

R F11 N.S/N QD.43 LT.05 - LOT FAICALVILLE 0961/2022

MARIA DE LOURDES VIEIRA FAGUNDES 320.073.0279.000-7 512,40

R DA MEDUSA N.S/N QD.102 LT.16 - JD ATLANTICO 0949/2022

MARIA DO SOCORRO MENDES REGO 423.116.0346.000-1 439,20

R EL GRECO QD.H LT.09 - RES MORUMBI 1007/2022

MAURA FRANCISCA DA SILVA E SEU ESPOSO 202.168.0381.000-0 1.882,35

AL HENRIQUE SILVA N.S/N QD.33 LT.01 - SET PEDRO LUDOVICO 1035/2022

MAURICIO PORFIRIO ROSA 332.190.0150.000-4 439,20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

AV MADRID N.S/N QD.140 LT.10 - LOT FAICALVILLE 0986/2022

MAURICIO PORFIRIO ROSA 332.190.0138.000-9 439,20

AV MADRID N.S/N QD.140 LT.09 - LOT FAICALVILLE 0987/2022

MAURO DE SIQUEIRA JUNIOR 382.055.0556.000-0 366,00

AV CENTER QD.35 LT.23 - SET TRES MARIAS I 1001/2022

MES EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA 320.049.0273.000-9 512,40

R DO GOLFINHO N.S/N QD.37 LT.24 - JD ATLANTICO 0993/2022

MES EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA 320.049.0121.000-1 512,40

R DO GOLFINHO N.S/N QD.37 LT.05 - JD ATLANTICO 0942/2022

MICHEL LEMOS DO PRADO 324.005.0320.000-7 512,40

AV COPACABANA N.S/N QD.30 LT.24 - JD ATLANTICO 0937/2022

MINERACAO GNB LTDA 106.040.0343.000-7 4.896,22

R J69 N.S/N QD.120 LT.11/13 - SET JAO 0998/2022

MOZART DE ALBUQUERQUE MILHOMEM 323.034.0117.000-0 512,40

R DE ITAIRA N.S/N QD.127 LT.04 - JD ATLANTICO 0945/2022

MURILO FELIPE MENDONCA 382.002.0439.000-5 439,20

AV BENEDICTO GONCALVES DE ARAUJO QD.02 LT.08 - SET TRES MARIAS 0969/2022

NATALINA BORBORA BORGES 332.176.0304.000-1 490,44

AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.178 LT.06 - LOT FAICALVILLE 0994/2022

NELI FERREIRA 452.069.0384.000-3 846,00

R OM12 QD.9 LT.31 - RES ORLANDO MORAIS 0982/2022

NERI BRAGA RIBEIRO E ORLANDO HIROSHI IIDA 332.176.0540.000-5 512,40

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R F35 N.S/N QD.178 LT.23 - LOT FAICALVILLE 0955/2022

OLIMAR MENDES ARRUDA 383.011.0189.000-0 496,54

AV MOINHO DOS VENTOS QD.11 LT.11 - LOT MOINHO DOS VENTOS 0962/2022

OTIMIZETI SOLUCOES OTIMIZANDO NEGOCIOS DE INFORMA 324.016.0137.000-6
512,40

AV GUARUJA QD.68 LT.17 - JD ATLANTICO 0940/2022

PAULO CESAR DE MORAIS 423.116.0188.000-3 1.531,26

R MINERVINA BORGES QD.H LT.32 - RES MORUMBI 1013/2022

PAULO OTAVIO BATISTA COUTO 332.150.0366.000-3 549,00

AL ABEL SOARES DE CASTRO N.S/N QD.169 LT.32 - LOT FAICALVILLE 0968/2022

PAULO OTAVIO BATISTA COUTO 332.191.0276.000-7 549,00

R F34 N.S/N QD.141 LT.20 - LOT FAICALVILLE 0953/2022

PAULO ROBERTO ALVES 332.106.0199.000-8 440,42

AL PRESIDENTE BALDOMIR N.S/N QD.02 LT.32 - JD PRESIDENTE 0977/2022

PEDRO DE SOUZA ROLIM NETO 423.095.0310.000-3 370,88

R RM3 QD.06 LT.36 - RES GUAREMA 1004/2022

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS 332.189.0813.000-7 2.324,10

AV NADRA BUFAICAL N.S/N QD.84 LT.04 - LOT FAICALVILLE 0966/2022

PITANGUEIRA 22 AGROPECUARIA LTDA 202.006.0416.000-1 1.776,60

R 1050 N.S/N QD.111 LT.10 - SET PEDRO LUDOVICO 1026/2022

PRISCILA CALIXTO DE ARAUJO PRADO 452.070.0170.000-0 846,00

R OM14 QD.10 LT.14 - RES ORLANDO MORAIS 0983/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

RAQUEL DE ALMEIDA ROQUE SILVA 423.113.0200.000-5 439,20

R MARIA ALVES DE SOUZA QD.E LT.32 - RES MORUMBI 0931/2022

REGINALDO MARCOS DA SILVA 418.035.0259.000-8 455,06

AL CORCOVADO N.S/N QD.49 LT.15 - JD PETROPOLIS 0978/2022

RENATO DA CUNHA MORAES 324.016.0123.000-0 512,40

AV GUARUJA QD.68 LT.16 - JD ATLANTICO 0947/2022

RICARDO AUGUSTO ANTUNES DE LIMA 323.010.0052.000-0 277,55

R DA URCA QD.137 LT.13A - JD ATLANTICO 0995/2022

ROBERTO LOURENCO DE JESUS 382.061.0438.000-0 366,00

R MMM16 QD.41 LT.14 - SET TRES MARIAS I 0974/2022

ROBERTO MANOEL DA SILVA 332.192.0049.000-0 597,80

AL NADIR BUFAICAL N.S/N QD.174 LT.01 - LOT FAICALVILLE 0952/2022

SAUDIO PEIXOTO 382.001.0072.000-3 439,20

R MMM1 QD.01 LT.19 - SET TRES MARIAS 0971/2022

TEREZA CRISTINA NEVES 332.204.0030.000-9 549,00

R F47 N.S/N QD.73 LT.33 - LOT FAICALVILLE 1009/2022

VALDETE MARIA DIAS 457.035.0186.000-1 2.220,75

AL DO CAPIM QD.35 LT.16 - RES RECANTO DO BOSQUE 1036/2022

VALPERMINO RIBEIRO CAVALCANTE E OUTRA 382.061.0428.000-0 366,00

R MMM16 QD.41 LT.13 - SET TRES MARIAS I 0975/2022

WALDEIR BATISTA DE OLIVEIRA 323.004.0322.000-6 457,50

R MARIA CONCEICAO N.S/N QD.144 LT.04 - JD ATLANTICO 1016/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

WALKIRIA LUNA CECILIO 105.050.0180.000-3 472,14

PC DA SANTA CRUZ N.S/N QD.37 LT.06 - SET JAO 0999/2022

WANILSON JOSE DA SILVA 323.023.0094.000-3 512,40

R SAMBURA N.S/N QD.128 LT.12 - JD ATLANTICO 1010/2022

WILLIAN REIS ARAUJO 125.154.0443.000-4 878,40

R AMAURY MENEZES N.S/N QD.02 LT.12 - LOT GOIANIA 2 0934/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ADRIAN DE JESUS CARVALHO - CPF: 012.389.771-89; AMAURI DE MOURA - CPF: 492.390.901-34; ANA CLAUDIA DE ANDRADE BASTOS MONTEIRO - CPF: 807.699.691-00; ANDRESSA TELES ABRAO TRAD - CPF: 025.584.461-18; BASILIO PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 273.868.561-72; CLEUSA MARIA DA SILVA DOS REIS - CPF: 132.015.491-34; CRISTINA PEREIRA DE SOUZA - CPF: 556.686.311-68; EDVALDO DE NAPOLI - CPF: 085.907.021-20; ELAINE VICENTE MATEUS - CPF: 718.789.981-53; ERIVALDO BERNARDO DA SILVA - CPF: 020.436.441-81; ESPOLIO DE VALDIMAR CORREIA DE SA - CPF: 419.086.941-49; FABIANA MARTINS DE ARAUJO - CPF: 972.982.391-04; FABIOLA PEREIRA DIAS - CPF: 707.852.521-34; FLAVIO LEMES DE PAULA - CPF: 512.535.501-15; FORTALEZA INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 05.777.084/0001-98; GLAUCIANA DA SILVA BATISTA - CPF: 942.666.111-53; JOAO AUGUSTO BUENO AHMAD FAYAD - CPF: 035.773.161-10; LUCIANA SILVA QUAIROZ - CPF: 697.575.001-78; MARCELO LEAL CAETANO DA COSTA - CPF: 586.286.301-04; MARCELO MARTINS TEIXEIRA - CPF: 875.309.021-72; MARCELO MARTINS TEIXEIRA - CPF: 875.309.021-72; MARCIO FERNANDES DE SOUZA - CPF: 026.030.121-34; MARCOS ANTONIO DE MORAES SANTOS E OUTRA - CPF: 768.268.721-53; MARIA D.F.SILVA ROSA - CPF: 486.549.651-34; MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA - CPF: 035.749.271-42; MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF: 510.197.791-87; MARTA MARIANA DOS SANTOS - CPF: 494.168.121-53; MURILO GARCIA DO PRADO - CPF: 031.833.371-69; NEUZA SAMPAIO DA SILVA SOUZA - CPF: 469.833.681-34; NEWTON RAFAEL ROCHA GOMES SANTOS - CPF: 905.493.501-44; PATRICIA GONCALVES MARQUES - CPF: 719.687.091-34; RAQUEL MOREIRA FERRAZ DE OLIVEIRA - CPF: 952.854.401-06; ROBERTO MENDANHA DA SILVA - CPF: 715.468.121-72; ROSIANE LOPES BORGES - CPF: 700.127.441-07; SERGIO CARLOS RAMOS - CPF: 625.148.571-04; SERGIVALDO SILVA DE BARROS - CPF: 235.302.941-87; SUELMA CELESTE NOGUEIRA PINHEIRO CUNHA - CPF: 461.898.901-72; TANIA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 858.987.081-20;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

TIAGO NUNES DA SILVA - CPF: 967.452.401-06; VERA LUCIA ALVES CAVALCANTE - CPF: 827.472.611-15; VERONICA SOUSA SANTOS MOURA - CPF: 902.971.641-04. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimos, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 04 de novembro de 2022. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1960, 25 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 17, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, conforme o contido no Processo nº 88760522/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 0520/2022, que concedeu o Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, ao vencimento do servidor **GENESIO ROSA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1090011-01, na parte relativa ao percentual, conforme citado a seguir:

onde se lê:

“(...) correspondente à razão de **10% (dez por cento)** (...)”;

leia-se:

“(...) correspondente à razão de **20% (vinte por cento)** (...)”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2021.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 25 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 10/10/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0110085** e o código CRC **9339DB4B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000006162-0

SEI Nº 0110085v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3269, 23 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido nos Processos nº 48940901/2012 e 33654863/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SHEILA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 723525-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 23 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 18/10/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0447651** e o código CRC **2FC57334**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000020217-7

SEI Nº 0447651v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3647, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000010346-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANIA DE FATIMA DUARTE BATISTA**, matrícula funcional nº 219665-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 29.01.2013 a 28.01.2018, para usufruto no período de **21 de novembro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 31/10/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0586120** e o código CRC **E3949811**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3649, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000013363-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA CAETANO BARRETO CYPRESTE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1080407-01, ocupante do cargo de Médico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.09.2014 a 22.09.2019, para usufruto no período de **30 de novembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 31/10/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0586579** e o código CRC **D439B9A4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3650, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000007756-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDNALVA GARCIA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1075942-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **22 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 31/10/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0587354** e o código CRC **6DA91F1C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3651, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000016658-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA NOGUEIRA ARRUDA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1182560-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 07.03.2013 a 06.03.2018, para usufruto no período de **21 de novembro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 31/10/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0587780** e o código CRC **CCDD5177**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3653, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000007241-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **THATYANE ALVES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 1145819-04, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 31/10/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0587902** e o código CRC **B56987C1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3654, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000008182-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUIZA PEREIRA BARBOSA**, matrícula funcional nº 1355228-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **18 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 31/10/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0590908** e o código CRC **FB977817**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3655, 28 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 90674994/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDERSON SARAIVA**, matrícula nº 547115-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 28 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 31/10/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0591203** e o código CRC **3608CEE8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000024601-8

SEI Nº 0591203v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3656, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000007359-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILDA APARECIDA DE CAMARGOS**, matrícula funcional nº 369705-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 12.01.2003 a 11.01.2008, 12.01.2008 a 11.01.2013 e 12.01.2013 a 11.01.2018, para usufruto no período de **19 de novembro de 2022 a 30 de junho de 2023 e 01 de agosto de 2023 a 18 de setembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 31/10/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0591290** e o código CRC **98B42702**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3657, 28 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, bem como o Acórdão nº 010, de 21 de setembro de 2022, do Conselho Superior do Serviço Público, conforme o contido no Processo nº 60424829/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ABADIA APARECIDA VIEIRA**, matrícula nº 27162-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2018.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 28 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 31/10/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0592024** e o código CRC **A331C5DD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3659, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000006755-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RIZIA CRISTINA BRAZ NERES FERREIRA**, matrícula funcional nº 1388223-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 31/10/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0592707** e o código CRC **1385C752**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3663, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003832-8,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1218/2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **KELLEN LOMAZZI SOUZA**, matrícula funcional nº 894931-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, **cessando seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 31/10/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0593659** e o código CRC **EEBF0C06**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022**

PROCESSO: 22.5.000012664-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS – EIRELLI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônico) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrações de 20 litros, para consumo da Administração Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 020/2021 - SRP e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 26 /10 /2022

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. B, Térreo – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524-1067





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 90011782/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Política para as Mulheres – SMPM

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, constituída pelo Decreto Municipal nº 3.285, de 29 de julho de 2022, nos termos do art. 40 da Lei Complementar n.º 335 de 01 de janeiro de 2021, Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, objeto do processo nº 90011782/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres – SMPM, destinado à **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção da Casa da Mulher Brasileira – Tipo I, no Município de Goiânia, em atendimento a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres – SMPM, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”**, conforme Ata de Julgamento, e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 0239/2022 – CHEADV/ASSJURI.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, nos seguintes termos:

EMPRESA: A & A ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 12.188.018/0001-48	
Especificação do Objeto	Valor Total
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção da Casa da Mulher Brasileira – Tipo I, no Município de Goiânia, em atendimento a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres – SMPM, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.	R\$ 12.525.954,52
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 12.525.954,52

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n.º 001/2012, para provimento de vagas em empregos públicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, e em cumprimento à DECISÃO JUDICIAL, exarada nos autos de n.º 22.6.000011775-4 e Despacho n.º 9380/2022-PGM/PJUD, **CONVOCA** a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda n.º 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como o Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de nomeação:

Observações: Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverão atender, ainda, o disposto no Decreto n.º 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

a) as certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua devida validação pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos II e III;

b) nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

c) a autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;

d) as certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.

I - Cópia de RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço atualizado;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://www.tjgo.jus.br>;

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br>;

IV - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>; a) de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais; b) criminal eleitoral relativas à condenação.

V - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br>;

VI - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao

respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>;

VII - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br>;

VIII - Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, disponível conforme anexo, (assinada e preenchida);

IX - Declaração de relação familiar ou parentesco, constante do Anexo Único, do Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, exceto para provimento de cargo efetivo (assinada e preenchida).

Após análise da documentação supracitada e se a candidata não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeada para posse no cargo para o qual foi aprovada.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, a candidata nomeada deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Distrito Sanitário Leste: Área de Abrangência 40 - Equipe 24		
Classificação	Candidato (a)	CPF (cadastro de pessoa física) nº
05	Ana Cristina Cesária Vieira Rocha	881.518.911-49

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 31/10/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0560403** e o código CRC **D96558A8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 353, 31 DE OUTUBRO DE 2022

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM nº 126/2022 de 20 de maio de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01;

Considerando a Portaria-CGM nº 267/2022 de 30 de agosto de 2022, que designa a supracitada CESPAD-01 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.7.000002126-6 e, ainda,

Considerando o Memorando nº 025/2022 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01 (Processo SEI nº 22.7.000003232-2), o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria-CGM nº. 267/2022, referente ao Processo SEI nº 22.7.000002126-6, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29/10/2022, conforme disposto no artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 29/10/2022.
Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 01/11/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 04/11/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0597467** e o código CRC **9DF69629**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 228, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **TALITA D' ALMEIDA NEVES**, matrícula nº 1334760-01, autorizada a usufruir de suas férias regulamentares no período de 07/11/2022 a 21/11/2022, anteriormente agendadas em 16/01/2023 a 30/01/2023, referente ao período aquisitivo de 14/06/2021 a 13/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 03 de novembro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 04/11/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0608802** e o código CRC **0811AB53**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 229, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **VALDIR MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 197521-01, autorizado a usufruir de suas férias regulamentares no período de 27/02/2023 a 13/03/2023, anteriormente agendadas em 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo de 21/08/2020 a 20/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 04/11/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0612359** e o código CRC **B3FA2202**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 230, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, o Contrato nº 005/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária e Instituto de Defesa do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Sustentável - IDEPLAN, visando a execução de serviços técnicos especializados, em apoio à regularização fundiária urbana de imóveis irregulares inseridos em núcleos urbanos informais, mediante a implementação de medidas urbanística, ambientais e sociais, destinadas à incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e à titulação de 1.500 (mil e quinhentas) unidades do Município de Goiânia - Go

RESOLVE

Art. 1º. Designar, respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal, do Contrato nº 005/2022 supracitado;

Gestor:

Paulo César Barbosa Lopes, matrícula nº 1492195-01

Fiscal:

Ellen Lilian Prado Cardoso, matrícula nº 963674-01

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura do Contrato n 005/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 06/11/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0613587** e o código CRC **E9734980**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000001084-8

SEI Nº 0613587v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

COMUNICADO

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, torna público a Lista Oficial do sorteio que definiu os lotes localizados no Residencial Jardins do Cerrado III, destinados às famílias residentes na área de intervenção no Residencial Juscelino Kubitschek, de acordo com o Projeto de Reurbanização – Desobstrução de Sistema Viário e Relocação das Famílias.

A ação de doação dos lotes foi aprovada a partir da **Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Goiânia – COMUNH**, realizada no dia 31/03/2022 e aprovada pelo presidente do referido conselho, Sr. Valfran de Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

O sorteio aconteceu no dia 17 de setembro de 2022, durante a 6ª Edição da Caravana do Bem – Prefeitura que Cuida, para 29 famílias que passaram por análise técnica social e documental, de acordo com a **Lei n.º 10.231/2018**, conforme lista abaixo:

RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO III – FAMÍLIA POR LOTE					
Clasf.	Rua	Quadra	Lotes	Família Beneficiária	CPF
1°	Rua das Baronezas	08	16	Lourdes Tavares de Sousa	649.917.xxx-xx
2°	Rua das Baronezas	08	17	Milena Camilly Gaspar de Souza	706.178.xxx-xx
3°	Rua das Baronezas	08	18	Kelly Nascimento Reis	712.278.xxx-xx
4°	Rua das Baronezas	10	02	Camila dos Santos de Lima	749.622.xxx-xx
5°	Rua das Baronezas	10	03	Kêmilly de Jesus Borges	045.997.xxx-xx
6°	Rua das Baronezas	10	04	Heloide Tavares de Sousa	908.166.xxx-xx
7°	Rua das Baronezas	10	05	Marcela Caroline Sousa Silva	707.824.xxx-xx
8°	Rua das Baronezas	10	06	Lorrany Gonçalves de Jesus	019.351.xxx-xx
9°	Rua das Baronezas	10	07	Maria da Cruz Santiago da Silva	205.350.xxx-xx
10°	Rua das Baronezas	10	08	Mariana Tavares Sousa Silva	707.448.xxx-xx
11°	Rua das Baronezas	10	09	Walkiria de Sousa Barroso	926.322.xxx-xx
12°	Rua das Baronezas	10	10	Gerlaine de Sousa Santos	749.293.xxx-xx
13°	Rua das Baronezas	10	11	Selmar Antônio Ferreira	532.434.xxx-xx
14°	Rua das Baronezas	10	12	Luciano Francisco Sales	802.709.xxx-xx

15°	Rua das Baronezas	10	13	Marcos Vinícius Silva dos Santos	710.192.xxx-xx
16°	Rua das Baronezas	10	14	Maria Lucia Pimentel da Costa	013.722.xxx-xx
17°	Rua da Amizade	10	17	Luiz Carlos Gonçalves de Almeida	054.379.xxx-xx
18°	Rua da Amizade	10	18	Conceição de Maria Nascimento Matinada	006.851.xxx-xx
19°	Rua da Amizade	10	19	Francisco de Sousa Rocha	022.728.xxx-xx
20°	Rua da Amizade	10	20	Edesio Marinho dos Santos	169.959.xxx-xx
21°	Rua da Amizade	10	21	Sandra da Silva Araújo Trajano	014.728.xxx-xx
22°	Rua da Amizade	10	22	Lucimone da Silva Vieira	002.220.xxx-xx
23°	Rua da Amizade	10	23	Erli Ferreira da Rocha	996.920.xxx-xx
24°	Rua da Amizade	10	24	Manoel Gonçalves Santiago	510.923.xxx-xx
25°	Rua da Amizade	10	25	Raquel Ferreira Costa	057.913.xxx-xx
26°	Rua da Amizade	10	26	Luciana da Silva Nascimento	050.145.xxx-xx
27°	Rua da Amizade	10	27	Rosemar de Sousa	278.076.xxx-xx
28°	Rua da Amizade	10	28	Juliana Tavares de Souza	701.394.xxx-xx
29°	Rua da Amizade	10	29	Josué de Brito	930168.xxx-xx

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 06/11/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0615070** e o código CRC **BAE84012**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000001055-4

SEI Nº 0615070v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº201/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 201/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 07/11/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0617863** e o código CRC **19D1988F**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº202/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº202/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 07/11/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0617832** e o código CRC **1CA36DCF**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000002920-1

SEI Nº 0617832v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90459686/2022 e outros

Interessado(a): Cristiane Silva de Amorim e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6811/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Cristiane Silva de Amorim	90459686/2022	Extrato de Contrato
Edinailde Nascimento Barbosa	90464175/2022	Extrato de Contrato
Ellen Karine Rodrigues de Melo	90463462/2022	Extrato de Contrato
Eloise Jandira dos S. Onofri	90460897/2022	Extrato de Contrato
Elza Claudia C. R. dos Santos Nemezio	90451677/2022	Extrato de Contrato
Gilma Francisca de Oliveira	90462067/2022	Extrato de Contrato
Jeane Ribeiro Bastos	90456628/2022	Extrato de Contrato
Joselene Arruda Vieira Alves	90446231/2022	Extrato de Contrato
Junia Mara Pereira Cardoso	90464329/2022	Extrato de Contrato
Maroney Felix de Freitas	90462407/2022	Extrato de Contrato
Neuraci De Jesus dos Santos Ferreira	90462792/2022	Extrato de Contrato
Nubia Dias da Silva Melo	90450131/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 31 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 91035171/2022 e Outros

Interessado(a): Dalvina Gomes Maciel e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6812/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Dalvina Gomes Maciel	91035171/2022	Contrato
Edeir Jose de Souza	90694570/2022	Contrato
Shirley Kenia da Silva R. Gonçalves	90694341/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 6 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 91044064/2022 e Outros

Interessado(a): Bruna Brito de Sousa e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6813/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Bruna Brito de Sousa	91044064/2022	Contrato
Elieni Barboza de Oliveira	90695568/2022	Contrato
Elieni Barboza de Oliveira	90695568/2022	1º Termo Aditivo
Margareth Goncalves Rezende	90695444/2022	Contrato
Maria Bertoldo Batista	90689771/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 7 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 91056194/2022

Interessado(a): Jessica Feitosa Gomes

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6814/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Jessica Feitosa Gomes	91056194/2022	Contrato
Mauricio Conceição das Neves	90692658/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90688855/2022 e outros

Interessado(a): Ana Carolina P. Dias Calixto e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6815/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ana Carolina P. Dias Calixto	90688855	Extrato de Contrato
Aparecida Maria de Souza	90690388	Extrato de Contrato
Cassia Ferreira Chagas	90681681	Extrato de Contrato
Hariane Tassara M. de Souza Alves	90679422	Extrato de Contrato
Keila Rodrigues de Lima Viana	90685279	Extrato de Contrato
Ketler Regina Nascimento Souza	90685589	Extrato de Contrato
Luana Aparecida Borges Ferreira	90692950	Extrato de Contrato
Naildma Nunes Pereira	90690493	Extrato de Contrato
Nair do Amor Divino Xavier	90693212	Extrato de Contrato
Raimundo Pereira Lima	90692283	Extrato de Contrato
Rosicley Gomes dos Santos Soares	90682016	Extrato de Contrato
Tatiana Gonçalves da Silva	90695215	Extrato de Contrato
Ubirata da Silva	90682008	Extrato de Contrato
Yocotane dos Santos Cavalcanti	90677896	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90695568/2022

Interessado(a): Elieni Barboza de Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6816/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação - acréscimo de carga horária - de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Elieni Barboza de Oliveira	90695568/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 7 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 89967694/2022 e outros

Interessado(a): Cecilia Firmino Costa Ferreira e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6822/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Cecilia Firmino Costa Ferreira	89967694/2022	Extrato de Contrato
Divina Antonia Alves de Oliveira	89981191/2022	Extrato de Contrato
Divina Aparecida Gouveia Masson	89972591/2022	Extrato de Contrato
Divina Aparecida R. Jardim	89975794/2022	Extrato de Contrato
Doralice de O. Silva Santana	89965969/2022	Extrato de Contrato
Janildes Pires de Souza	89959896/2022	Extrato de Contrato
Kirley Modesto E. Soares	89981786/2022	Extrato de Contrato
Lucia Pereira Valadares Rodrigues	89981557/2022	Extrato de Contrato
Marcilene Leontina de O. Pereira	89981441/2022	Extrato de Contrato
Maria Lopes dos Santos	89980721/2022	Extrato de Contrato
Menaides Maria de Almeida	89975824/2022	Extrato de Contrato
Nilza Maria Pereira	89980780/2022	Extrato de Contrato
Romias Shirley Bonfim Lopes	89974607/2022	Extrato de Contrato
Vania Teixeira de O. Guimaraes	89981506/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90690388/2022 e outro

Interessado(a): Aparecida Maria de Souza e outra

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6824/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Aparecida Maria de Souza	90690388/2022	1º Termo Aditivo
Cassia Ferreira Chagas	90681681/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº SEI 22.24.000009889-4

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6993/2022-SME

À vista do contido nos autos, considerando o Parecer da Chefia de Advocacia Setorial (Documento SEI 0599579), DECLARO que os acréscimos aos Contratos Temporários atendem às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração, e, de acordo com a possibilidade prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, em seu Anexo II - Demonstrativo de Cargos e Vagas, quanto à celebração de Acréscimos de Carga Horária aos Contratos Temporários e, ainda, com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas (Documento SEI 0533770), resolvo AUTORIZAR o acréscimo dos Contratos Temporários constantes na listagem anexa.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO DO DESPACHO Nº 6993/2022
RELAÇÃO DE SERVIDORES
COM ACRÉSCIMO DE CARGA
HORÁRIA**

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202203261	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ABIGAIL GONCALVES DA SILVA	023.282.385-56	11/05/2022	10/05/2023	90827626
202201639	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ADARLENE TEIXEIRA FRANCA	469.637.901-91	09/05/2022	20/02/2023	89686865
202200847	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ADRIANA ALVES FERREIRA	597.871.551-34	18/04/2022	26/01/2023	89756278
202200203	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ADRIANA VIEIRA MUNIZ	967.565.351-53	24/01/2022	17/01/2023	89642990
202200222	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALBA VALERIA DE CARVALHO	224.681.451-00	19/01/2022	18/01/2023	89665396
202200527	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALBETANIA NOLETO TAVEIRA	699.229.343-53	03/03/2022	25/01/2023	89734533
202203764	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALESSA EDUARDA ROMEIRO DA SILVA	049.399.501-31	10/06/2022	09/06/2023	91080044
202202615	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALESSANDRA ABREU FERREIRA	955.340.751-04	25/04/2022	12/04/2023	90597167
202200879	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALESSANDRA BORBA DE SOUZA	588.517.981-68	01/05/2022	30/01/2023	89750598
202203410	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALESSANDRA DE ANDRADE SANTANA	264.860.912-15	13/05/2022	12/05/2023	90864696
202200487	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO	858.153.301-91	08/03/2022	25/01/2023	89728673
202201166	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALEX FRAGA SEVERO	034.770.411-51	13/04/2022	13/02/2023	89935440
202201030	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALIANA CAVALCANTE MONTELO	990.113.791-87	02/02/2022	01/02/2023	89773172
202201859	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALINE CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO TAVARES	841.884.481-72	07/03/2022	06/03/2023	90172042
202201185	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALINE FELIPE BIASI	700.936.151-75	07/04/2022	13/02/2023	89936462
202200457	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALINNE DE AMARAL XAVIER	009.222.591-86	09/05/2022	23/01/2023	89711720
202201739	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ALINNE FERREIRA RAMOS DE SAZA	898.671.571-68	23/03/2022	02/03/2023	89769680
202200194	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	AMANDA CLESCIA RODRIGUES GUEDES EVANGELISTA	009.239.421-30	19/01/2022	18/01/2023	89641071
202201765	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	AMANDA SILVA SANTANA	703.054.371-86	04/03/2022	03/03/2023	90149857
202200248	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA APARECIDA TARGINO	024.172.296-92	20/01/2022	19/01/2023	89675758
202202787	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA CAROLINA DIAS CARDOSO	700.366.091-10	05/05/2022	25/04/2023	90666771
202201435	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	814.823.291-15	16/02/2022	15/02/2023	89979404



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202200872	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA CRISTINA MESSIAS TRECE	778.182.881-04	21/03/2022	26/01/2023	89753961
202202861	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA LUCIA DE SOUSA SILVA	045.583.573-03	01/06/2022	26/04/2023	90687891
202200096	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	300.199.741-91	18/04/2022	16/01/2023	89635462
202200331	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA MARIA DE ALMEIDA CORREA	454.203.001-68	21/01/2022	20/01/2023	89693110
202201404	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA MARLIETTE FIRMINO DE FARIAS	574.640.061-00	01/04/2022	15/02/2023	89969981
202201470	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA PAULA AUGUSTO ALEIXO CARVALHO	881.519.801-68	14/02/2022	13/02/2023	89945950
202202302	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA PAULA BARROS ATAIDE HELRIGER	894.654.311-68	06/04/2022	30/03/2023	90455192
202203009	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA PAULA DA SOUSA BASTOS CLEMENTE RODRIGUES	052.268.221-97	27/04/2022	26/04/2023	90687956
202203684	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA PAULA ROCHA MARCAL	877.322.031-00	03/06/2022	02/06/2023	90576569
202201118	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANA ROGERIA DE SOUSA SILVA BRAZ	591.781.751-00	28/01/2022	27/01/2023	89772206
202201449	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANDERSON NOWOGRODZKI DA SILVA	008.330.971-30	14/03/2022	15/02/2023	89983002
202201637	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANDREA APARECIDA RIBEIRO	009.923.831-45	06/05/2022	15/02/2023	89979781
202202844	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANDREA DOS SANTOS ALCHUFFI CARVALHO	484.591.781-53	27/04/2022	26/04/2023	90679848
202202211	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANDREA LESSA DOURADO SANTOS	010.669.471-55	26/04/2022	13/02/2023	89945151
202201172	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES	866.920.461-49	14/02/2022	13/02/2023	89935946
202202800	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANDREIA CIRILO DA SILVA CARDOSO	006.178.121-52	21/06/2022	25/04/2023	90668790
202203472	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANDREIA DIAS DA COSTA SOUZA	010.780.791-29	19/05/2022	12/05/2023	90864980
202201551	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA	037.354.681-52	29/03/2022	17/02/2023	89743672
202201919	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANDRESSA BARBOSA NASCIMENTO	785.054.451-04	08/03/2022	07/03/2023	90185730
202201526	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANEAN CARDOSO DOS SANTOS DIAS	825.893.991-20	13/04/2022	14/02/2023	89958075
202201856	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANELIS COSTA SILVA	001.915.591-30	07/03/2022	06/03/2023	90171976
202201773	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOZA	983.091.885-87	25/05/2022	03/03/2023	90149962
202200490	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANGELA SOARES DA CUNHA	817.868.591-49	16/05/2022	25/01/2023	89728851
202203120	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ANNE FRANCIELLE RIBEIRO DA SILVA	055.505.624-48	31/05/2022	26/04/2023	90695363
202200066	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA SILVA	556.748.951-04	12/05/2022	16/01/2023	89631017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202202887	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	APARECIDA MARIA DE SOUZA	336.830.261-20	27/04/2022	26/04/2023	90690388
202202498	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ARTHUR AMERICO GONCALVES	039.311.971-82	11/04/2022	10/04/2023	90562631
202200226	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ASCIONARA RAMALHO NEVES	037.162.451-34	19/01/2022	18/01/2023	89665132
202200969	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	AURIDEIA SILVA	019.655.113-76	28/01/2022	27/01/2023	89769841
202200083	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	AWAGARD JANUARIO PELLERES	431.082.291-68	06/04/2022	16/01/2023	89634326
202201362	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	BASILIO CILENO MARTINS BRUM	644.552.971-20	15/02/2022	14/02/2023	89963591
202200508	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	BEATRIZ BATISTA SILVA DE OLIVEIRA ROSA	532.309.811-20	05/05/2022	25/01/2023	89730562
202200672	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	BERNARDETE ALVES ANDRIOLI	473.649.471-91	07/02/2022	26/01/2023	89740169
202203560	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	BRIGIDA SILVA DE VASCONCELOS	639.702.443-15	13/05/2022	12/05/2023	90861212
202203055	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	BRUNA ALVES CHILES	006.527.691-44	27/04/2022	26/04/2023	90680391
202203564	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	BRUNA ALVES SILVERIO	036.401.011-89	12/05/2022	11/05/2023	90849921
202202855	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	BRUNA NATÁLIA FEDERECI BATISTA SANTANA	026.389.741-96	27/04/2022	26/04/2023	90687778
202201246	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	BRUNA RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	027.968.701-03	17/02/2022	13/02/2023	89944961
202203347	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	BRUNA SUARES BARBOSA	038.284.611-74	12/05/2022	11/05/2023	90851187
202202731	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	BRUNO MENEZES	703.148.521-58	26/04/2022	24/04/2026	90655795
202202776	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	BRUNO PIRES TEIXEIRA	021.114.551-30	26/04/2022	25/04/2023	90665391
202202982	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CAMYLLA LORRAYNNE FARIA SILVA	039.616.691-12	26/04/2022	24/04/2023	90659111
202202945	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CARLA COSTA RAMOS	001.542.791-96	27/04/2022	26/04/2023	90689711
202201706	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CARMEM LUCIA LOPES RAMOS DE ALMEIDA	859.615.151-68	03/03/2022	23/02/2023	89756481
202203167	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CARMEN MARIA DA ROCHA TEIXEIRA	301.701.682-04	04/05/2022	03/05/2023	90510916
202202848	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CASSIA FERREIRA CHAGAS	619.024.701-68	27/04/2022	26/04/2023	90681681
202201111	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CATIA TEODORO DA SILVA	845.355.711-04	08/06/2022	02/02/2023	89772745
202200454	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CECILIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	817.340.001-63	26/01/2022	25/01/2023	89726701
202200062	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CECILIA MARIA CORDEIRO RODRIGUES	271.207.831-49	27/01/2022	16/01/2023	89630258
202201337	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CECILIA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	831.255.401-78	15/02/2022	14/02/2023	89961289
202202681	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CELIA MARIA DA SILVA	383.332.601-87	13/04/2022	12/04/2023	90593650



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202200606	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CELIA REGINA MARQUES DA SILVA GAROLA	533.283.021-15	27/01/2022	26/01/2023	89744415
202201220	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CENILTE ALVES DA SILVA	776.386.891-00	14/02/2022	13/02/2023	89942004
202201747	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CHRISTIANE TINOCO RAMOS	775.099.861-68	06/05/2022	03/03/2023	89772664
202203651	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CIL FARNEY SIQUEIRA DE SOUSA	715.748.671-72	07/06/2022	31/05/2023	90690094
202200246	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CLAUDIA CRISTINA RONCATO DA SILVA	531.151.711-53	11/02/2022	19/01/2023	89674271
202200180	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CLAUDIA DE AVELAR	479.533.731-49	19/01/2022	18/01/2023	89656397
202201680	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CLAUDIA ROCHA RIBEIRO DE FREITAS	765.028.211-20	05/05/2022	21/02/2023	89710502
202200917	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CLEIDIANA PIRES CANUTO RODRIGUES	911.731.831-91	15/06/2022	27/01/2023	89760747
202200384	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CLERISMAR MARIA CAVALCANTE NASCIMENTO TAVARES	436.127.253-00	24/01/2022	23/01/2023	89702062
202201386	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CLEUCY ANNE DE ARAUJO MATOS GONCALVES	498.220.631-72	16/02/2022	15/02/2023	89968798
202200234	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CONCEICAO MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	565.558.571-53	03/02/2022	19/01/2023	89671434
202200239	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CONSULENE MARIA GARCIA	234.634.492-34	19/01/2022	18/01/2023	89664276
202203554	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CREUZENI POLICARPO DA SILVA	859.667.701-15	27/05/2022	12/05/2023	90859901
202202371	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CRISTIANE DOS REIS BENTO	705.916.281-04	25/05/2022	07/04/2023	90176323
202203291	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CRISTIANE IARA NERES	802.290.341-87	11/05/2022	10/05/2023	90832697
202200963	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CRISTIANE PEREIRA GONCALVES	967.978.601-30	27/04/2022	27/01/2023	89770599
202200201	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CRISTIANE PIRES LIMA SOARES	523.376.581-04	19/01/2022	18/01/2023	89661927
202202736	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CRISTIANE SOUZA RODRIGUES MENDANHA	886.015.871-00	25/04/2022	24/04/2023	90656279
202202168	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CRISTIANO DE MELLO DA COSTA	946.321.380-53	04/03/2022	03/03/2023	90151789
202202587	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CRISTIANRUCE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	020.716.051-10	13/04/2022	12/04/2023	90587358
202202549	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CRYSTIANNY DA SILVA VITORIANO	697.878.241-68	12/04/2022	11/04/2023	90564781
202202518	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DANIEL ACACIO DE FREITAS	050.196.161-50	05/05/2022	11/04/2023	90576551
202202531	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DANIEL LUIZ BRITO	023.593.871-89	12/04/2022	11/04/2023	90578499
202200542	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DANIELA TEIXEIRA DE CARVALHO	888.242.411-15	18/04/2022	25/01/2023	89736030
202203331	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DANIELLE ALVES PEREIRA	005.703.871-67	12/05/2022	11/05/2023	90847279



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202200981	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DANYELLE FERNANDA MOREIRA DA SILVA MENDES	031.225.601-94	11/02/2022	27/01/2023	89771617
202201390	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DAYENE MORAIS DE ALMEIDA GONCALVES	013.855.141-32	20/04/2022	15/02/2023	89968526
202203064	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DENISE VENANCIO	049.440.081-12	10/05/2022	25/04/2023	90675451
202200998	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DEUZILENE DINIZ SILVA	601.514.163-89	14/03/2022	27/01/2023	89771480
202201183	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DEYLA MARIA SAMPAIO	961.834.891-15	20/05/2022	13/02/2023	89936721
202203186	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DIENNE SANTANA DE FARIA	664.148.731-87	19/05/2022	04/05/2023	90191152
202200552	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DINAIR ARAUJO GONTIJO	843.957.701-00	31/01/2022	25/01/2023	89738482
202200438	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DORALICE APARECIDA ROCHA JACINTO	556.189.361-00	03/02/2022	23/01/2023	89709814
202200639	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EDICLEIDE LIMA DA CRUZ	000.814.161-48	27/01/2022	26/01/2023	89752116
202200544	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EDILENE ANTONIA BARREIRA DOS SANTOS	786.697.901-49	21/02/2022	25/01/2023	89736234
202201717	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EDILENE TELES BARBOSA	839.386.301-59	25/02/2022	24/02/2023	89765749
202200398	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EDME DE OLIVEIRA NASCIMENTO	619.745.285-53	11/02/2022	23/01/2023	89702895
202203612	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EDMILSON SIQUEIRA DE SA	590.089.971-34	16/05/2022	22/02/2023	89742293
202203297	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EDSLAINE PRISCILLA DE SOUZA MACEDO DOURADO	034.803.251-06	12/05/2022	11/05/2023	90839870
202202728	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EDUARDA ALZIDON DA SILVA OLIVEIRA PELIZZARI	065.084.451-38	25/04/2022	24/04/2023	90655876
202203031	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELAINE ALVES EVANGELISTA SANTOS	951.975.671-04	27/04/2022	26/04/2023	90677004
202203556	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELAINE CRISTINA JACINTO DA SILVA	010.541.081-02	13/05/2022	12/05/2023	90866125
202202212	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELAINE DE MORAIS BATISTA SANTOS	864.480.301-82	07/03/2022	06/03/2023	90156799
202200722	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	012.863.061-24	17/05/2022	27/01/2023	89760186
202201744	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELCIA CLEMENTE DE SOUZA	527.617.461-04	03/03/2022	02/03/2023	89774055
202200392	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELECY MENDES DA SILVA	874.351.521-53	03/02/2022	23/01/2023	89704928
202202896	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELEONICE ALVES DE OLIVEIRA	021.358.727-09	10/05/2022	26/04/2023	90692615
202201550	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELIANE BATISTA DA SILVA	999.767.221-68	24/04/2022	14/02/2023	89949530
202200245	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELIANE COSTA SANTOS	002.075.491-41	07/02/2022	19/01/2023	89674204
202200178	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELIANE FRANCISCA DAS NEVES	463.375.041-00	19/01/2022	18/01/2023	89665264



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202200528	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELIANE SOARES XAVIER	871.748.711-00	25/03/2022	25/01/2023	89734576
202202611	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELIENE MARQUES DO CARMO	986.706.201-97	25/04/2022	12/04/2023	90590995
202203700	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELIENI BARBOZA DE OLIVEIRA	471.138.631-91	07/06/2022	06/06/2023	90695568
202201103	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELIETE DE FARIA	777.236.351-68	03/02/2022	02/02/2023	89730953
202200755	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELIOMAR DE JESUS	341.613.681-00	28/01/2022	27/01/2023	89769451
202201608	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELISANE GARCIA CANDIDO	532.283.241-68	27/04/2022	15/02/2023	89979293
202200521	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELISANGELA GUERREIRO BATISTA AMARAL	906.227.581-87	14/03/2022	25/01/2023	89734045
202202441	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	002.743.551-24	11/04/2022	10/04/2023	90565796
202202417	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELISANGELA RIBEIRO DOS REIS ANDRADE	000.550.581-08	19/05/2022	10/04/2023	90563530
202200493	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELISVANIA BARROSO CARVALHO	792.328.411-34	18/04/2022	25/01/2023	89729203
202202641	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELIZANE NASCIMENTO MOREIRA	050.996.881-36	09/05/2022	12/04/2023	90595156
202201965	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELIZANGELA ARAUJO BRITO SOARES MILHOMEM	800.537.001-63	08/03/2022	07/03/2023	90189182
202200346	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELLEN GRACIELLA LOPES TORRES BENEDITO	013.670.941-94	21/01/2022	20/01/2023	89694183
202202051	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ELOISIO DOS SANTOS	307.576.573-20	04/05/2022	07/03/2023	90192604
202203307	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ENELMA MOREIRA DE OLIVEIRA	886.947.551-49	12/05/2022	11/05/2023	90846272
202201840	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ENY GONCALVES LEITE	852.822.271-34	25/05/2022	06/03/2023	90164953
202200381	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EREMITA DE JESUS MARTINS DOS SANTOS	262.745.902-34	24/01/2022	23/01/2023	89708176
202203456	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ERICA ALVES DOS SANTOS	700.452.782-45	30/05/2022	11/05/2023	90839683
202200112	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ERLANE SANTANA	439.559.911-72	17/01/2022	16/01/2023	89636744
202203321	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ESTER PEREIRA SOARES GODOY	006.190.761-86	07/06/2022	11/05/2023	90842731
202203033	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EURICIENE SOARES FERREIRA DE FREITAS	879.854.031-91	06/06/2022	26/04/2023	90695959
202202160	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EVANILTON GOMES CALDEIRA	748.855.961-49	20/05/2022	06/03/2023	90158627
202202752	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EVANY BATISTA LEMOS TOLENTINO	784.505.431-34	03/05/2022	24/04/2023	90659634
202203637	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	EVELINE ARAUJO FELIX	013.386.981-41	20/06/2022	26/04/2023	90692518
202202435	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FABIA CRISTINA SANTOS	950.770.901-06	25/04/2022	27/01/2023	89773474



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202203110	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FABIA PORTELA DE MACEDO	014.895.153-80	27/04/2022	26/04/2023	90693875
202201281	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FABIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	324.515.648-06	16/05/2022	14/02/2023	89950597
202200703	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	971.500.371-00	27/01/2022	26/01/2023	89754607
202202735	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FABIANA ROSA TEIXEIRA	008.841.171-03	25/04/2022	24/04/2023	90655400
202200535	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FABIANE LUZIA ROSA DE OLIVEIRA	599.963.821-68	24/03/2022	23/01/2023	89711631
202202747	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FABIO DE SOUZA MAGALHAES COSTA	785.423.671-20	25/04/2022	24/04/2023	90659472
202201339	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FABRICIO AUGUSTO FELIX RODRIGUES	780.451.001-25	15/02/2022	14/02/2023	89961301
202200110	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FATIMA APARECIDA DA SILVA LIMA	336.121.961-20	21/01/2022	16/01/2023	89636396
202202401	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FATIMA VAZ DOS SANTOS SILVA	377.341.991-00	10/06/2022	10/04/2023	90559583
202202145	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FERNANDO BARBOSA COSTA	217.672.701-00	15/03/2022	14/03/2023	89769515
202201414	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FLAVIA COELHO DE AGUIAR DUARTE	794.714.801-59	16/02/2022	15/02/2023	89949122
202201034	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FLAVIA CRISTINA ALVES DE LEMOS	598.888.901-82	01/02/2022	25/01/2023	89731194
202202205	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FLAVIA CRISTINA MIRANDA COELHO DE SOUZA	873.629.021-15	21/03/2022	20/03/2023	89961068
202201264	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	978.962.251-15	07/04/2022	14/02/2023	89948584
202202785	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FLAVIO AMORIM DA COSTA	624.173.551-91	26/04/2022	25/04/2023	90666215
202202807	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FRANCIELE RIBEIRO MARTINS E SOUSA	002.723.321-94	26/04/2022	25/04/2023	90672037
202202419	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FRANCIELLY SANTANA CRUZ	704.793.921-02	11/04/2022	10/04/2023	90563092
202202900	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FRANCIELY SANTANA LUIZ	058.361.521-01	06/05/2022	25/04/2023	90674200
202200303	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FRANCILMA MELO GONCALVES DO NASCIMENTO	649.288.371-34	08/02/2022	20/01/2023	89690447
202202448	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FRANCISCA LIDIANA SILVA SANTOS FAUSTINO	971.646.153-49	11/04/2022	10/04/2023	90566041
202200546	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	986.744.981-91	26/01/2022	25/01/2023	89728991
202203339	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FRANCISMAR DA SILVA FRANCA CARVALHO	509.435.611-91	01/06/2022	11/05/2023	90850016
202200967	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	FRANCISCA SANDRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	598.266.222-49	26/01/2022	25/01/2023	89739560
202201438	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	014.909.651-81	26/04/2022	15/02/2023	89981433
202202491	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GABRIELLE CRISTINA OVIDIO	701.328.021-63	12/04/2022	11/04/2023	90570595



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202202962	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GARDENIA MOURA GOMES	870.034.061-87	27/04/2022	26/04/2023	90672835
202200428	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GENEMAR MARTINS SILVA	759.654.966-72	24/01/2022	23/01/2023	89710821
202200207	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GENI DE OLIVEIRA MACHADO	294.037.822-34	19/01/2022	18/01/2023	89663211
202203251	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GENISMARA SOUSA CALIXTO BRANDAO	940.537.401-00	02/06/2022	10/05/2023	90825062
202202706	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GEORGINA MELO COSTA SILVA	932.385.094-20	26/04/2022	19/04/2023	89943159
202203582	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GEOVANNA COELHO DOS SANTOS	701.230.361-19	07/06/2022	11/05/2023	90847376
202200799	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GERCILIA DA CONCEICAO GONCALVES	941.793.795-20	17/02/2022	27/01/2023	89772222
202200543	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GERSIONITA ALVES MENDES	623.017.481-20	26/01/2022	25/01/2023	89743982
202202403	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GISELLA MOTA BARBOSA	816.196.261-87	06/04/2022	27/01/2023	89768748
202202440	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GISLANE SANTOS DE SOUZA	031.009.681-23	19/04/2022	10/04/2023	90564927
202200223	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GLAYCE ROCHA SANTOS COIMBRA	486.101.601-06	19/04/2022	18/01/2023	89665230
202203706	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GLEISON MURIEL VIEIRA DE MACEDO	899.578.221-87	15/06/2022	08/06/2023	91065738
202202561	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GRACIELLE PEREIRA DOS SANTOS	046.664.061-74	03/06/2022	11/04/2023	90582160
202200566	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GRACIELLY LINHARES SILVA ALVES	013.746.511-41	26/01/2022	25/01/2023	89739225
202200497	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GRAZIELLE TEIXEIRA COSTA	800.562.371-20	31/05/2022	25/01/2023	89729726
202201358	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GRAZIELLE OLIVEIRA DA SILVA	753.758.771-04	15/02/2022	14/02/2023	89963541
202202383	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GREICE DA COSTA OLIVEIRA	812.138.245-91	04/05/2022	10/04/2023	90558064
202200498	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GREICIENE SILVA BERNARDES	978.214.381-20	26/01/2022	25/01/2023	89730511
202202608	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	GUSTAVO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA CUNHA	016.678.691-83	27/04/2022	12/04/2023	90589768
202202961	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	HEDNARA MENDES DE OLIVEIRA CUNHA	009.072.711-89	27/04/2022	26/04/2023	90685139
202202769	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	HELEN CRISTINA GONCALVES BAGLIOTTI	438.877.671-87	01/04/2022	31/03/2023	90186701
202201960	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	HELOISA FLAVIA MORAIS BARBOSA	018.024.901-08	29/03/2022	07/03/2023	90181076
202201810	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	HERICA POLLIANA CARNEIRO RODRIGUES	023.978.141-45	07/03/2022	06/03/2023	90151959
202200336	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	HOZANA OLIVEIRA EUSEBIO	448.920.041-20	21/01/2022	20/01/2023	89694086
202200580	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	IDALINA ALVES DE SOUZA DIAS	427.133.152-04	28/04/2022	25/01/2023	89743915
202200347	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ILDEJANE APARECIDA CRUVINEL	574.500.721-49	21/01/2022	20/01/2023	89694248



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
		FERREIRA				
202201881	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	INGRYD BISPO GOMES	044.077.161-77	08/03/2022	07/03/2023	90179268
202200128	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	IONE RIBEIRO LOPES DOS SANTOS	785.548.611-91	18/01/2022	17/01/2023	89641501
202200953	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	IRANI PEREIRA DA COSTA	752.567.975-49	17/05/2022	27/01/2023	89769914
202201180	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	IRIS REIS DE SOUZA	000.787.971-79	18/05/2022	13/02/2023	89935911
202201300	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ISABELLA TARYSSA NUNES RODRIGUES	034.825.891-78	10/03/2022	14/02/2023	89956617
202200737	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	IVAIR MARIA DA SILVA ROCHA	547.465.151-15	28/01/2022	27/01/2023	89769647
202201310	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	IVANICE APARECIDA ALVES DA SILVA	003.041.491-10	19/05/2022	13/02/2022	89946000
202200173	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	IVONET PERPETUA DO NASCIMENTO	466.673.691-34	19/01/2022	18/01/2023	89675090
202203528	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	IZABEL ALVES PINTO	380.773.451-15	20/05/2022	11/05/2023	90847015
202202812	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	944.179.201-25	26/04/2022	25/04/2023	90672576
202201582	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	IZENILDE BATISTA ALVES	007.964.151-29	23/03/2022	15/02/2023	89971624
202200895	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JACILENE BEZERRA DA SILVA	762.204.431-87	20/04/2022	27/01/2023	89761832
202201954	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JACKELINE MARQUES FONTINELE DOS SANTOS	822.737.312-72	08/03/2022	07/03/2023	90190768
202201820	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JACQUELINE MARILU LUYO BELLIDO GONÇALVES	709.522.131-68	07/03/2022	06/03/2023	90167341
202202893	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JACQUELINE SILVA MONTEIRO MASCARENHAS	060.396.941-06	06/05/2022	26/04/2023	90691449
202201636	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JAMILA SOUZA DOS SANTOS	975.984.021-91	05/05/2022	14/02/2023	89961564
202201587	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JANAINA SOUSA DA COSTA	030.839.921-81	24/03/2022	15/02/2023	89971403
202201868	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JANE SOARES RODRIGUES	718.877.681-49	17/05/2022	06/03/2023	90171194
202202155	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JANEINA LOPES DO NASCIMENTO	009.296.711-63	25/04/2022	06/03/2023	90171607
202202465	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JANNAYNA ROSA RAMOS DE LIMA	023.385.821-01	09/05/2022	14/02/2023	89962480
202202767	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JAQUELINE PEREIRA DE PADUA	828.276.131-15	25/04/2022	24/04/2023	90659553
202200001	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JAQUELINE VIEIRA BATISTA	020.155.881-59	01/02/2022	02/01/2023	89509220
202202480	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JAYENA RODRIGUES SILVA	753.075.021-68	06/05/2022	11/04/2023	90569741
202201525	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JEANE PEREIRA GOMES DA SILVA MENDES	029.786.861-62	16/02/2022	15/02/2023	89983291
202203605	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JEFFERSON JUNIO ANDRADE DOS	750.530.711-87	13/05/2022	12/05/2023	90865579



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
		SANTOS				
202200604	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JEFFERSON JUNIO GONCALVES SILVA	841.250.711-87	09/05/2022	26/01/2023	89743028
202203476	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JHENNYFER DOS SANTOS SOUZA	705.088.721-89	20/05/2022	11/05/2023	90842081
202201664	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOANA DARQUE LOPES DA SILVA	005.740.501-83	21/02/2022	15/02/2023	89980313
202203184	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOCELMA FELIPE DA SILVA	020.034.967-85	17/01/2022	16/01/2023	89629683
202201581	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOCIELMA CARDOSO DOS SANTOS	043.358.431-94	19/04/2022	15/02/2023	89974267
202200292	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JORDANA OLIVEIRA SOARES CAMARGO	574.659.161-00	21/01/2022	20/01/2023	89687209
202203247	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JORDANA SILVESTRE DE SOUZA	001.279.381-76	11/05/2022	10/05/2023	90827421
202200880	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOSE BENEDITO DA SILVA	191.974.203-44	28/01/2022	27/01/2023	89773679
202202230	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOSELI FERREIRA COELHO	287.119.078-00	23/03/2022	22/03/2023	89982774
202203038	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOSELY MARQUES LUZ	009.892.191-60	06/05/2022	25/04/2023	90672711
202203127	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOSENIR GOMES DE OLIVEIRA SOARES	872.618.981-04	27/04/2022	26/04/2023	90693263
202200645	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOSIANGELA ALMEIDA MAIA GOMES	023.786.011-23	27/01/2022	26/01/2023	89747627
202200903	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOSILENE ALMEIDA DE JESUS BIZONI	587.733.471-91	26/04/2022	27/01/2023	89762901
202201241	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOSILENE DE SOUZA CAMARGO	000.954.531-05	08/03/2022	13/02/2023	89944392
202201580	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOYCE ALVES DE SOUSA	703.308.701-22	16/02/2022	15/02/2023	89967457
202202715	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOYCE ANNE RODRIGUES DE MORAIS BEZERRA	038.192.321-50	25/04/2022	24/04/2023	90649639
202203496	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JOYCE AUGUSTA DA SILVA	013.479.081-29	27/05/2022	12/05/2023	90866222
202202235	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JUANICY FERREIRA DE MORAIS BORGES	589.720.051-34	14/06/2022	27/03/2023	90380524
202202194	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JULIANA DA SILVA CARNEIRO	018.716.011-26	18/04/2022	17/03/2023	89963231
202201206	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JULIANA RODRIGUES GOMES SOARES	712.569.381-49	26/04/2022	13/02/2023	89940010
202202387	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JULIANA SOCORRO JORGE SHEIM	014.004.311-07	11/04/2022	10/04/2023	90557114
202201291	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	JULIO CESAR QUEIROZ DE CARVALHO	265.687.098-40	18/04/2022	14/02/2023	89954959
202201085	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KAMILA SOUZA SILVA	702.001.701-04	11/04/2022	27/01/2023	89772303
202202838	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KAREN FRANCA ESTELITA	044.404.301-20	26/04/2022	25/04/2023	90676768
202203171	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KARINA BORGES DOS SANTOS	737.265.321-53	12/05/2022	03/05/2023	90463098
202202206	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KARINY LETTIERI GORDO ANDRADE	817.460.591-68	26/05/2022	20/03/2023	89981841



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202202790	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KARITA CAMPOS GOMES	965.079.771-87	05/05/2022	25/04/2023	90667611
202202535	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KARLA FERNANDA VIEIRA AMANCIO	027.106.141-38	19/05/2022	11/04/2023	90583212
202202804	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KATHIA GERMANA BARBOSA SANTIAGO	556.997.071-15	26/04/2022	25/04/2023	90667700
202200312	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KATIA ALVES NASCIMENTO	419.192.971-20	31/01/2022	20/01/2023	89712238
202200687	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KATIA LUCIENE MOREIRA	585.835.051-87	27/01/2022	26/01/2023	89754186
202202232	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KATIA MACEDO ALMEIDA SILVA	486.151.021-04	11/04/2022	22/03/2023	90018680
202202083	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KATIANE CARVALHO MARTINS	774.778.981-53	09/05/2022	07/03/2023	89762057
202200663	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	792.234.511-91	19/05/2022	26/01/2023	89750717
202202663	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KEITHY JAQUELLINY SOUSA OLIVEIRA	700.345.791-17	12/04/2022	11/04/2023	90581449
202201542	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KELLY RENATHA DE OLIVEIRA	876.760.791-87	22/03/2022	14/02/2023	89960185
202201789	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KENNYA NEVES DUTRA	013.378.781-89	26/04/2022	03/03/2023	90150031
202200950	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KESLEY CRISTINA DA SILVA	841.730.921-72	13/06/2022	31/01/2023	89760895
202201516	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	KIRLEY MODESTO EVANGELISTA SOARES	707.039.491-87	25/02/2022	15/02/2023	89981786
202200064	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LAILA FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA	213.121.171-68	26/01/2022	16/01/2023	89630681
202202490	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LARISSA MOREIRA DO NASCIMENTO	718.516.401-00	12/04/2022	11/04/2023	90569929
202202834	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LARYANE RODRIGUES BONIFACIO	043.720.651-32	26/04/2022	25/04/2023	90676377
202200233	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LAURIETE LIMA DA SILVA	426.176.262-53	20/01/2022	19/01/2023	89671981
202203268	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LAYSLA CAROLINE ROSA DE OLIVEIRA	046.777.031-08	06/06/2022	10/05/2023	90829505
202200754	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LEIDA CESAR NETO DE PAULA	713.261.461-49	28/01/2022	27/01/2023	89769485
202201140	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LEIDA NETO PESTANA	811.464.261-00	10/02/2022	26/01/2023	89754755
202203344	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LEIDAMAR GOMES GUIMARAES	895.917.471-87	18/05/2022	11/05/2023	90848445
202202534	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LEIDIANE APARECIDA SILVA	001.852.161-45	12/04/2022	11/04/2023	90568680
202200534	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LEILA GOMIDES	871.141.351-49	26/01/2022	25/01/2023	89735602
202202497	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LEILANE CANDIDA BARROS SOUZA	005.146.311-39	11/04/2022	10/04/2023	90566008
202203646	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LEIR CARDOSO DOS SANTOS ANJOS	011.824.011-04	13/05/2022	12/05/2023	90864955
202200105	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LELIA DO CARMO MEDEIROS DE FREITAS ALMEIDA	349.856.891-49	01/04/2022	16/01/2023	89636621



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202203743	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LEONARDO JOSE DOS REIS COIMBRA DE MELO	019.900.181-22	10/06/2022	09/06/2023	91075989
202203810	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LESSANDRA ALVES CARNEIRO	863.851.431-04	13/06/2022	12/06/2023	90750062
202200100	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LEUZIMAR OLIVEIRA PANIAGO	437.808.571-20	21/02/2022	16/01/2023	89635969
202202431	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LEYLIANE ELEAQUIM DA SILVA SANTANA	003.156.441-09	03/06/2022	10/04/2023	90564528
202201926	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LILIA PERES DE MAGALHAES SILVA	895.938.551-49	08/03/2022	07/03/2023	90186175
202201695	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LILIAN JUSSARA GOMES LIMA MOREIRA	226.473.681-04	23/02/2022	22/02/2023	89700914
202203375	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LILIAN MORAIS SILVA	004.441.161-84	13/05/2022	12/05/2023	90865382
202200121	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LILIANY DOS SANTOS MOTA	532.259.531-72	31/01/2022	17/01/2023	89638518
202200551	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LILLIAN DO NASCIMENTO ROCHA GOMES	829.493.951-04	26/01/2022	25/01/2023	89737371
202200699	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LINDOMAR DIAS CARNEIRO	035.906.721-29	18/03/2022	26/01/2023	89754259
202202909	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LIVIA FARIA PARANHOS	012.022.591-38	10/05/2022	24/04/2023	90648896
202202762	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LIVIA HELENA REIS DOS SANTOS	973.487.911-15	26/04/2022	25/04/2023	90660918
202201828	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LOILIA SANTOS SOUZA	005.381.011-21	07/03/2022	06/03/2023	90160117
202201266	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LOURANNY FERREIRA MOTA	009.814.201-17	18/04/2022	14/02/2023	89948487
202200087	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUANA FERREIRA BORGES	954.039.811-87	19/05/2022	16/01/2023	89634962
202203021	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUANNA RODRIGUES ADORNO	024.254.061-90	12/05/2022	25/04/2023	90674501
202200500	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCIANA DOS REIS CORREA SILVA	560.839.711-87	26/01/2022	25/01/2023	89729963
202201060	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS	947.232.061-91	09/02/2022	23/01/2023	89710685
202201100	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCIANA MARIA TORRES	015.291.931-76	19/04/2022	27/01/2023	89772109
202201708	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCIANA ROSA DE SOUSA	596.715.721-20	24/02/2022	23/02/2023	89770769
202203303	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCIANO DA COSTA NEVES JUNIOR	042.808.051-05	30/05/2022	11/05/2023	90820231
202201466	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCIANO ROBERTO DA SILVA	714.962.387-53	17/02/2022	16/02/2023	89661188
202200014	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCIELE RIBEIRO SILVA	829.768.991-34	24/02/2022	04/01/2023	88934172
202201001	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCIENE CARLA DA ROCHA	800.212.471-53	24/03/2022	27/01/2023	89771820
202202161	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCIENE RODRIGUES ROQUE MEIER	842.079.221-72	07/05/2022	03/03/2023	90149148
202203326	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCILENE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	612.803.481-00	11/05/2022	10/05/2023	90846213



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202202391	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCIMAR DE CASTRO SANTOS	122.990.221-04	11/04/2022	10/04/2023	90558625
202201934	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCIMAR PEREIRA OLEGARIO	882.812.481-49	08/04/2022	07/03/2023	90190423
202200461	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUCY PEREIRA DE REZENDE	431.175.971-15	25/01/2022	20/01/2023	89692245
202200657	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUELY BORGES DE LIMA	547.802.841-04	27/01/2022	26/01/2023	89749310
202202589	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUENY FERNANDA VIEIRA PEREIRA	993.443.861-53	02/05/2022	10/04/2023	90564986
202200218	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUSTER MARIA DE PAULA COSTA	304.183.801-04	19/01/2022	18/01/2023	89664659
202200815	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES	576.467.401-87	31/01/2022	30/01/2023	89752752
202200170	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	LYLIAN BORGES GOMES	354.817.221-00	19/01/2022	18/01/2023	89652511
202200279	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MANOLETE DA SILVEIRA LUCAS NEVES	021.163.347-05	03/02/2022	20/01/2023	89683360
202202746	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARCELA DA SILVA COTA	017.362.961-08	03/05/2022	24/04/2023	90658603
202200472	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARCELA DAS NEVES CINTRA ESPINDOLA	002.071.961-25	25/01/2022	24/01/2023	89711142
202202525	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARCELA SOUZA MATOS	047.649.211-46	11/04/2022	10/04/2023	90563441
202201458	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARCELO ORTEGA DE ALMEIDA	760.924.101-68	09/05/2022	13/02/2023	89944996
202200864	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARCIA GUIDA DA SILVA	534.658.301-72	14/06/2022	30/01/2023	89752183
202200504	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARCIA GUIMARAES DE FREITAS ALVES	006.111.321-25	03/03/2022	25/01/2023	89738431
202200278	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARCIA SANTANA SANTOS	510.117.191-34	21/01/2022	20/01/2023	89683734
202201365	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARCOS DEMETRIUS MENDES DE SOUZA	843.743.147-68	25/04/2022	14/02/2023	89963851
202201268	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARCOS DIAS DO VALE	371.289.731-68	01/06/2022	14/02/2023	89956684
202200340	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARGARETH FIRMINO DE FARIAS MARTINS	565.267.091-68	10/03/2022	20/01/2023	89694361
202200539	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA ALDA SANTOS SOUSA	360.515.941-91	26/01/2022	25/01/2023	89738067
202202881	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA CLEUNICE GONCALVES MOREIRA	485.964.691-68	06/05/2022	26/04/2023	90688987
202200958	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	854.579.901-25	23/03/2022	27/01/2023	89769621
202200479	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	706.652.651-15	20/04/2022	25/01/2023	89727537
202202631	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUSA VALENTE	004.923.811-60	12/04/2022	11/04/2023	90581503
202202318	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA DE FATIMA DA SILVA CABRAL	332.648.801-72	31/03/2022	30/03/2023	90459996



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202200470	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA DE NAZARE PINHEIRO PINTO	328.383.873-91	25/01/2022	24/01/2023	89711240
202200517	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA DIVINA DE BORBA	931.287.891-34	25/04/2022	25/01/2023	89731437
202200630	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS	529.525.761-49	27/01/2022	26/01/2023	89747074
202200411	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA MORENO	508.526.631-53	24/01/2022	23/01/2023	89707706
202200342	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA	457.483.491-91	21/01/2022	20/01/2023	89693951
202201896	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO VIANA	907.519.141-34	08/03/2022	07/03/2023	90184539
202201907	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA HELENA MUNIZ DONDON	533.897.001-53	06/04/2022	07/03/2023	90184997
202201288	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA HELIA DE SOUZA PORTO	043.459.485-76	07/04/2022	14/02/2023	89952051
202200460	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA IZABEL DA SILVA ALVES	002.933.591-48	24/01/2022	23/01/2023	89710057
202200688	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA KENNYA LEONIDIA DA SILVA	882.868.191-87	04/02/2022	26/01/2023	89753791
202203192	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA LUCILIA DE JESUS ALVES	005.635.935-71	06/06/2022	12/04/2023	90595067
202200633	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA LUCIRENE VIEIRA DA SILVA	025.317.031-10	27/01/2022	26/01/2023	89746698
202202960	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA NUBIA FERREIRA XAVIER DA SILVA	030.510.911-11	09/05/2022	25/04/2023	90676636
202200188	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA REGINA DE SOUZA CARVALHO	320.669.291-15	19/01/2022	18/01/2023	89659825
202200515	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA REGINA TURONIS FRANCO SOUSA	710.490.101-91	14/06/2022	25/01/2023	89731101
202200749	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA ROSEMARY FRANCISCA DOS SANTOS	317.332.981-34	28/01/2022	27/01/2023	89769710
202200099	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA SALOME CASTELO BRANCO BARROS	444.487.751-00	17/01/2022	16/01/2023	89636141
202200609	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA SEBASTIANA VELOSO DE LIMA	438.292.011-68	03/05/2022	26/01/2023	89746833
202200225	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIA UMBELINA TEIXEIRA DE SOUSA	057.803.302-04	20/01/2022	18/01/2023	89665523
202201367	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIENE SOUZA SANTOS	234.600.912-15	16/02/2022	15/02/2023	89975425
202202171	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARILDA DA SILVA SOARES	690.337.901-06	15/02/2022	14/02/2023	89957770
202202590	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARILENE VIANA BARBOSA	999.388.471-53	13/04/2022	12/04/2023	90593625
202200076	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARILUCIA RIBEIRO DA CUNHA LINHARES	276.347.281-87	31/01/2022	16/01/2023	89633320
202203557	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARINA DA CRUZ COSTA	706.069.381-50	02/06/2022	12/05/2023	90857673



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202201634	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARINA RODRIGUES DE MORAES	196.392.281-68	18/05/2022	20/02/2023	89653321
202201494	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARINES ALMEIDA GARCIA QUEIROZ	691.472.801-15	15/02/2022	14/02/2023	89948801
202200227	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARINES JOSE DOS SANTOS	314.757.362-15	18/01/2022	17/01/2023	89639441
202200380	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARISA URIAS FERREIRA	660.797.051-68	27/01/2022	23/01/2023	89701392
202201764	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARIVANIA ALVES GAMA	003.617.111-58	04/05/2022	15/02/2023	89977614
202202691	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARLEIDE NASCIMENTO DA SILVA ACACIO	731.043.882-53	08/06/2022	18/04/2023	89976677
202200564	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MARLY JOSE DE SOUZA	576.859.321-72	26/01/2022	25/01/2023	89739802
202200449	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MEIRIANE SILVA DE MORAIS VINOGRADOVA	896.215.651-20	03/03/2022	23/01/2023	89711711
202201547	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MERCIA CRISTIANE DE SOUZA AFONSO	900.741.901-30	28/03/2022	15/02/2023	89967961
202200511	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MICHELE CANDIDA ALVES DA SILVA	896.219.721-91	26/01/2022	25/01/2023	89731151
202202651	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MIKAELA MENDES BLOCK MEDEIROS	700.243.201-02	13/04/2022	12/04/2023	90596519
202202264	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MIKAELLY CRISTINY LIMA DA SILVA ROSA	000.467.301-84	10/06/2022	29/03/2023	90441973
202200002	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MILANI LUZ SOUZA	019.904.421-02	14/02/2022	02/01/2023	88906349
202200478	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MIRIA DUARTE LEITE BRITO	033.202.071-13	26/01/2022	25/01/2023	89727464
202200467	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	919.627.141-87	08/03/2022	23/01/2023	89711487
202202688	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MIRIAM MAIA DA COSTA CRUZ	000.171.861-45	13/04/2022	12/04/2023	90596730
202200581	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MIRLIANE FERREIRA MARTINS GOULART	783.962.471-53	18/02/2022	25/01/2023	89738989
202202766	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MONICA ARAO GOMES	032.402.871-70	25/04/2022	24/04/2023	90661051
202201733	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MONICA MIRANDA CARVALHO	439.013.871-53	11/03/2022	02/03/2023	89772541
202202330	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MONISE RAMOS DE MOURA	016.901.761-30	31/03/2022	30/03/2023	90462113
202201244	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	MYCHELLI PERES FERREIRA MAIA	812.487.921-49	11/04/2022	13/02/2023	89934702
202201254	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NAGILA MARTINS DE CARVALHO	040.304.241-04	27/04/2022	14/02/2023	89947693
202200634	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NAIR BEZERRA NETO FRANCA	520.325.821-04	27/01/2022	26/01/2023	89751977
202202558	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NAIRAN FROES DE BRITO	106.608.077-18	09/05/2022	11/04/2023	90582054
202200057	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NANCY JESUS DA CRUZ VASCONCELOS	617.159.054-15	11/05/2022	16/01/2023	89629195
202201221	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NARA NEY VELOSO DE CARVALHO	587.727.231-49	18/04/2022	13/02/2023	89757533



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202201938	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NARLA FERREIRA DE MOURA	031.493.411-16	04/05/2022	07/03/2023	90181491
202200061	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NATALINA PEREIRA DE SOUSA FREIRE	906.985.331-00	24/01/2022	16/01/2023	89629136
202200788	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NAUVIA RODRIGUES DA COSTA	812.023.261-53	04/05/2022	26/01/2023	89755603
202200078	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NAYARA QUEIROZ DE SANTANA	023.136.231-57	28/01/2022	16/01/2023	89632731
202200635	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NEIDSTANIA DE PAIVA CAMPOS	868.939.201-72	09/05/2022	26/01/2023	89746582
202200145	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NEUZENI CANDIDA GONCALVES LOPES	842.144.061-68	03/03/2022	17/01/2023	89645786
202201058	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NILCIMAR SANTOS FRANCISCO MELONI	825.042.291-00	14/02/2022	27/01/2023	89769604
202201203	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NORMA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	840.026.031-72	24/02/2022	13/02/2023	89939836
202200959	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	NUBIA CASSIANO DA SILVA FERREIRA	898.475.631-87	14/02/2022	27/01/2023	89768128
202201594	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PAMELLA DIONISIO DOS REIS	049.366.401-74	08/03/2022	15/02/2023	89975042
202200059	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PATRICIA ADRIANE DA SILVA STIVAL	412.735.831-91	07/04/2022	16/01/2023	89629161
202202805	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PATRICIA BORGES MORAES SILVA RIOS	020.917.051-44	25/05/2022	25/04/2023	90670689
202201709	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PATRICIA FERREIRA DE PAULA	597.905.551-72	24/02/2022	23/02/2023	89662354
202200751	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PATRICIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	869.376.264-87	06/04/2022	27/01/2023	89767067
202203250	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PATRICIA PERILO DE AZEVEDO SILVA	902.305.581-00	30/05/2022	10/05/2023	90827251
202201003	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PATRICIA RAQUEL DIAS VILELA	112.149.638-54	06/04/2022	27/01/2023	89771692
202203088	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PATRICIA SANTOS MOREIRA DE LIMA	998.894.201-04	03/06/2022	26/04/2023	90676580
202201242	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	POLIANA COSTA ALVES	711.008.141-91	31/05/2022	13/02/2023	89943833
202202999	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PRICILA DOS SANTOS	005.669.401-67	19/05/2022	26/04/2023	90692763
202202453	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PRISCILA VIEIRA DE SOUSA SOARES	027.283.881-05	11/04/2022	10/04/2023	90566539
202202992	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	QUEILA RAIOL DOS REIS CALDAS	007.892.532-08	06/05/2022	25/04/2023	90670956
202200229	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	425.033.613-15	20/04/2022	19/01/2023	89669260
202202981	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RAPHAEL PARANHOS SENA DE CARVALHO	013.224.681-33	09/05/2022	26/04/2023	90692780
202200875	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO	589.511.641-87	28/01/2022	27/01/2023	89760259
202203092	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RAVILLA SILVA DOS SANTOS	041.777.041-30	02/06/2022	26/04/2023	90688693
202200842	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	REGINALDA PEREIRA DA LUZ	999.549.231-87	04/05/2022	27/01/2023	89758238
202201376	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	REINALDO FERREIRA DE SOUZA	597.516.811-20	16/02/2022	15/02/2023	89975514



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202200518	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RENATA PABLINE MARQUES ROSA	649.274.401-25	26/01/2022	25/01/2023	89730490
202200603	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RENATA PASSOS DE JESUS	877.028.511-04	15/02/2022	26/01/2023	89742803
202200052	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RENILDA MARIA DA SILVA	477.375.731-00	17/01/2022	16/01/2023	89629853
202200020	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RICARDO ANDRE NAKA	321.895.388-07	20/01/2022	04/01/2023	89002826
202201215	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RICARDO CEZAR RAMALHO	737.684.721-91	08/04/2022	13/02/2023	89940621
202201399	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	042.886.675-18	16/02/2022	15/02/2023	89970750
202201087	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RITA DE CASSIA SOUSA DO ESPIRITO SANTO ALVES	686.145.192-49	02/05/2022	27/01/2023	89764432
202203213	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROBELIA GONCALVES DA SILVA ANDRADE	001.140.001-31	09/05/2022	08/05/2023	90596985
202201110	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROBERTO NUNES RODRIGUES	008.054.857-16	06/04/2022	26/01/2023	89754445
202201350	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROGERIO MENDES FREITAS	857.250.211-49	25/04/2022	14/02/2023	89961254
202202578	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSALIA BISPO DE OLIVEIRA	020.122.621-98	13/06/2022	12/04/2023	90587455
202201017	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSANGELA CRISTINA DE LIMA SILVA	793.356.161-68	01/02/2022	27/01/2023	89772168
202200673	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSANGELA MARA DOS SANTOS MARINHO	771.977.986-04	27/01/2022	26/01/2023	89752329
202200276	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	414.340.641-15	04/02/2022	20/01/2023	89712301
202200883	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSANGELA RODRIGUES BORBA	801.716.561-72	18/04/2022	27/01/2023	89759501
202201812	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSEMARY PEREIRA DOS SANTOS DIONIZIO	987.809.801-04	07/03/2022	06/03/2023	90152190
202201496	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSEMEIRE GOULART DE SOUSA VIANA	898.539.541-68	04/05/2022	13/02/2023	89941792
202201597	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSENI DE ALMEIDA	015.798.341-24	28/04/2022	15/02/2023	89974704
202200321	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSIANE MARA CANDIDA DOS SANTOS CAMPOS	771.975.181-72	21/01/2022	20/01/2023	89691401
202203230	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSIANE SEVERINA DE SOUZA	012.654.536-75	11/05/2022	10/05/2023	90821865
202203065	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS	792.135.451-34	10/05/2022	25/04/2023	90677063
202200132	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSILA MARIA DE JESUS	062.209.078-09	28/04/2022	17/01/2023	89665159
202203506	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSILEIDE SANTOS DE OLIVEIRA BRITO	927.963.112-87	08/06/2022	11/05/2023	90848216
202200277	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSIMAR SARAIVA MACHADO DA SILVA	281.832.073-91	03/03/2022	20/01/2023	89683343



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202200272	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROSIMEIRE FLORENTINO MOTTA	491.727.191-68	21/01/2022	20/01/2023	89682908
202200838	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ROZANGELA ALESSANDRA DO NASCIMENTO	573.869.271-34	31/01/2022	30/01/2023	89753821
202200808	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RUBIA ALBUQUERQUE BRANDAO	648.225.751-87	31/01/2022	30/01/2023	89754224
202203159	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RUBIA FERNANDES FRANCISCO	969.038.131-87	05/05/2022	02/05/2023	90461460
202200513	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	RUTH ALVES DE PAULA SILVA	510.684.941-15	14/02/2022	25/01/2023	89735521
202201355	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SAMANTHA ALVES DA COSTA	013.145.291-61	31/05/2022	14/02/2023	89961742
202201340	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SAMUEL DE OLIVEIRA MENDES	025.846.521-29	09/05/2022	14/02/2023	89959586
202200584	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SANDRA DE CARVALHO VIEIRA SILVA	549.298.901-44	26/01/2022	25/01/2023	89740509
202200796	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SANDRA LUCIA PEREIRA PORTILHO	791.248.281-49	28/01/2022	27/01/2023	89772125
202201738	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SANDRA REGINA AMORIM DE CARVALHO	549.385.381-72	06/06/2022	02/03/2023	89769787
202200491	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SANDRA SILVA DE ALMEIDA DOS ANJOS	007.707.061-50	03/02/2022	25/01/2023	89729025
202200053	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SARA PEREIRA DE MENDONCA LEITE	024.218.681-57	24/01/2022	16/01/2023	89628423
202202557	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SARAH CRISTINA FELIX DE JESUS	028.890.961-57	20/04/2022	12/04/2023	90581490
202202521	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SAULO CESAR DA SILVA GOMES	009.045.761-75	11/04/2022	10/04/2023	90567110
202201177	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SELMA BATISTA PEREIRA	869.587.391-91	25/02/2022	13/02/2023	89932106
202200615	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SHAYANA BASILIO DOS SANTOS CASTRO SANTOME	005.597.211-02	27/01/2022	26/01/2023	89744679
202202120	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SHIRLEY VIEIRA	927.003.651-00	18/03/2022	07/03/2023	90180282
202201806	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SILEMAR EVANGELISTA TEODORO FERNANDES	397.164.811-87	07/03/2022	06/03/2023	90148770
202203047	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SILVANIA DOURADO DOS SANTOS	006.622.391-13	03/05/2022	25/04/2023	90676598
202200613	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SILVIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	858.331.851-49	27/01/2022	26/01/2023	89744865
202200079	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SIMONE DE CASTRO SILVA	320.574.151-04	08/06/2022	16/01/2023	89634300
202200894	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SIMONE DE FATIMA RODRIGUES COSTA	016.025.251-29	03/06/2022	27/01/2023	89761701
202200495	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SIMONE GONCALVES LOPES	786.365.661-34	16/05/2022	25/01/2023	89729815
202200093	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SIMONE LEITE BORGES	448.878.411-91	06/05/2022	16/01/2023	89635225
202200111	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SONIA MARIA BORGES DE SOUSA	361.310.081-91	31/01/2022	16/01/2023	89636493
202201879	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SONIA MARIA DE MORAIS	850.947.731-00	12/05/2022	07/03/2023	90179225



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202201057	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SONIA PERPETUA DE LIMA FRANCA	803.094.291-53	02/02/2022	01/02/2023	89767687
202200978	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SUELLEN CHRISTINA DE MATOS	008.135.281-60	01/02/2022	31/01/2023	89752540
202200167	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SUELY MARTINS FURTADO	276.554.151-53	16/02/2022	17/01/2023	89647177
202202823	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SUENE ALVES VIEIRA SIMONINE	847.878.051-34	26/04/2022	25/04/2023	90675061
202203376	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SUMAIA RODRIGUES DE SOUSA	010.500.961-00	13/05/2022	12/05/2023	90861271
202201474	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SUSANA ALVARENGA SANTANA NUNES	956.212.371-53	19/04/2022	14/02/2023	89948509
202202664	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SUSETE MARQUES MENDONÇA	706.937.902-10	12/04/2022	11/04/2023	90580922
202200889	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SUZY CLEA ROSA MARGARIDA	812.573.331-00	08/03/2022	27/01/2023	89762561
202202733	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	TALITA FERREIRA NOGUEIRA DE MELO	036.097.261-64	14/06/2022	24/04/2023	90653407
202202986	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	TAYRA FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO SANTOS	026.772.301-60	17/05/2022	25/04/2023	90666100
202201321	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	TERESA RAQUEL MAIA PINTO	702.949.791-07	15/02/2022	14/02/2023	89957435
202200736	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	TERESINHA DA SILVA FRANCO	967.350.073-87	04/05/2022	27/01/2023	89764122
202201272	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	THAIS ARAUJO RIBEIRO	016.885.441-43	17/02/2022	14/02/2023	89949777
202202563	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	THAIS NATALY BARROS QUEIROZ	031.358.431-14	13/04/2022	11/04/2023	90582216
202202781	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	THALMON RODRIGUES DA SILVA	020.274.591-03	26/04/2022	25/04/2023	90665791
202203559	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	THAYANE ALINNE EICH BORGES SILVA	041.411.241-50	13/05/2022	12/05/2023	90866168
202201874	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	THAYS DE OLIVEIRA ALVES	041.580.001-30	08/04/2022	06/03/2023	90171925
202200452	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	TICIANA OLIVEIRA SERGINO	514.475.093-15	31/01/2022	23/01/2023	89711550
202200870	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VALDERLANE JUSTINO DO NASCIMENTO PAULA	782.657.891-49	28/01/2022	27/01/2023	89761514
202201953	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VALDIMARA MOREIRA DIAS	695.683.242-91	08/06/2022	07/03/2023	90187627
202201612	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VALERIA ALVES DA SILVA	832.035.591-53	16/05/2022	15/02/2023	89980119
202202914	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VALERIA CARDOSO GUIMARAES	024.998.341-96	23/05/2022	24/04/2023	90650581
202201887	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VALERIA ESPINDOLA DE LIMA OLIVEIRA	891.815.811-49	08/03/2022	07/03/2023	90179438
202201289	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VALERIA PEREIRA TEIXEIRA	691.932.582-91	25/04/2022	14/02/2023	89952255
202200071	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VALMIRA DA SILVA CARRILHO BOTELHO	453.949.621-20	07/02/2022	16/01/2023	89632269
202202974	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VANDA GUIMARAES SIQUEIRA	960.135.751-34	27/04/2022	26/04/2023	90695550



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

N. DOC	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	PROCESSO
202200129	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VANDA MARIA DE FREITAS	539.299.776-72	18/01/2022	17/01/2023	89641837
202202750	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VANDA MARIA DE PAULA REZENDE	005.454.631-14	03/05/2022	24/04/2023	90659723
202200147	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VANDA MARIA DE QUEIROZ VINHAL	165.809.071-34	10/05/2022	17/01/2023	89647002
202203523	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VANESSA DA CUNHA GUIMARAES	969.110.341-91	17/05/2022	26/04/2023	90696084
202202745	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VANIA LOPES DA SILVA BORGES	001.846.841-10	27/04/2022	24/04/2023	90657526
202200612	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VANILDA SILVA DA COSTA	837.601.801-91	09/02/2022	26/01/2023	89744377
202200840	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VANUSA LOPES LIMA	782.673.901-20	10/05/2022	26/01/2023	89756057
202201937	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA	837.603.931-87	05/04/2022	07/03/2023	90190601
202200028	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VERA LUCIA LANDO CONTART TELES	660.786.951-34	06/04/2022	09/01/2023	88996569
202203567	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VERONICA MABLY DIAS PEREIRA AMARAL	700.611.371-70	20/06/2022	11/05/2023	90838466
202200282	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VERONIZIA THEODORO LUZ	435.653.601-00	21/01/2022	20/01/2023	89684773
202203069	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VILMA SILVA DOS SANTOS	031.409.715-59	12/05/2022	26/04/2023	90691554
202200789	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VIRGINIA FIGUEIREDO BARROS LEMOS	813.588.061-87	10/03/2022	27/01/2023	89757274
202202541	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VIVIANE SOARES MOREIRA	005.858.651-24	12/04/2022	11/04/2023	90578227
202202722	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	VONICE SILVESTRE DA SILVA	022.715.021-01	25/04/2022	24/04/2023	90655981
202200611	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	WALDETY ALVES CARVALHO	612.680.381-72	25/05/2022	26/01/2023	89743192
202200553	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	WALQUIRIA PEREIRA SILVA	862.264.361-15	05/05/2022	25/01/2023	89737613
202203369	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	WANESSA PEREIRA MENEZES	726.976.281-34	13/05/2022	12/05/2023	90861026
202202062	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	WANESSA RODRIGUES ROCHA REZENDE	968.684.141-53	07/03/2022	06/03/2023	90157272
202203193	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	WESLEY CAMILO MONTEIRO	996.567.741-00	25/04/2022	24/04/2023	90656597
202201415	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	WILMA ARAUJO DA SILVA	820.516.311-15	30/05/2022	15/02/2023	89975581
202201226	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	WILMA DA SILVA TORRES SOUZA	897.976.981-49	18/04/2022	13/02/2023	89935954
202202405	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ZENA APARECIDA BRINGEL	818.408.881-72	11/04/2022	10/04/2023	90563041

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201371**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201371** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA APARECIDA RODRIGUES JARDIM**, CPF n. **348.418.491-49**.

PROCESSO n. **89975794**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201391**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201391** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MENAIDES MARIA DE ALMEIDA**, CPF n. **349.711.811-72**.

PROCESSO n. **89975824**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201433

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201433** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILZA MARIA PEREIRA**, CPF n. **819.335.761-20**.

PROCESSO n. 89980780.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201437**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201437** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF n. **402.733.341-15**.

PROCESSO n. **89981191**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201442**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201442** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCILENE LEONTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF n. **787.742.921-53**.

PROCESSO n. **89981441**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201447**

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201447** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES**, CPF n. **396.865.581-87**.

PROCESSO n. 89981506.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201456

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201456** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA PEREIRA VALADARES RODRIGUES**, CPF n. **332.366.821-91**.

PROCESSO n. 89981557.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201463

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201463** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CECILIA FIRMINO COSTA FERREIRA**, CPF n. **772.393.001-10**.

PROCESSO n. 89967694.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201516**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201516** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KIRLEY MODESTO EVANGELISTA SOARES**, CPF n. **707.039.491-87**.

PROCESSO n. **89981786**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201576**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201576** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORALICE DE OLIVEIRA SILVA SANTANA**, CPF n. **229.160.911-49**.

PROCESSO n. **89965969** .



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201590**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201590** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA APARECIDA GOUVEIA MASSON**, CPF n. **276.904.231-91**.

PROCESSO n. **89972591**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201596**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201596** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022** a **15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROMIAS SHIRLEY BONFIM LOPES**, CPF n. **004.369.431-40**.

PROCESSO n. **89974607**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201616

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201616** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LOPES DOS SANTOS**, CPF n. **016.013.755-14**.

PROCESSO n. 89980721.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201755**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201755** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANILDES PIRES DE SOUZA**, CPF n. **467.084.561-68**.

PROCESSO n. **89959896**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202288

DATA: 31/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202288 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/03/2022 a 30/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NUBIA DIA DA SILVA MELO, CPF n. 633.980.521-34.

PROCESSO n. 90450131.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202292**

DATA: **31/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202292** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/03/2022** a **30/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELZA CLAUDIA CATARINA RODRIGUES DOS SANTOS NEMEZIO**, CPF n. **961.388.071-20**.

PROCESSO n. **90451677**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202303

DATA: 31/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202303 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/03/2022 a 30/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSELENE ARRUDA VIEIRA ALVES, CPF n. 992.097.991-00.

PROCESSO n. 90446231.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202308**

DATA: **31/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202308** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/03/2022 a 30/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELOISE JANDIRA DOS SANTOS ONOFRI**, CPF n. **408.676.921-20**.

PROCESSO n. **90460897**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202309**

DATA: **31/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202309** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/03/2022 a 30/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEANE RIBEIRO BASTOS**, CPF n. **822.591.351-53**.

PROCESSO n. **90456628**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202312

DATA: 31/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202312** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/03/2022 a 30/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE SILVA DE AMORIM**, CPF n. **951.244.381-34**.

PROCESSO n. 90459686.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202317**

DATA: **31/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202317** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/03/2022 a 30/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA**, CPF n. **494.215.221-68**.

PROCESSO n. **90460919**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202326**

DATA: **31/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202326** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/03/2022 a 30/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GILMA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, CPF n. **479.993.301-91**.

PROCESSO n. **90462067**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202334**

DATA: **31/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202334** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/03/2022** a **30/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELLEN KARINE RODRIGUES DE MELO**, CPF n. **009.763.441-73**.

PROCESSO n. **90463462**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202336**

DATA: **31/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202336** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/03/2022** a **30/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDINAILDE NASCIMENTO BARBOSA**, CPF n. **894.325.842-91**.

PROCESSO n. **90464175**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202339**

DATA: **31/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202339** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/03/2022 a 30/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEURACI DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA**, CPF n. **851.821.681-87**.

PROCESSO n. **90462792**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202341**

DATA: **31/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202341** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/03/2022 a 30/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARONEY FELIX DE FREITAS**, CPF n. **438.442.191-53**.

PROCESSO n. **90462407**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202351

DATA: 31/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202351 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/03/2022 a 30/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JUNIA MARA PEREIRA CARDOSO, CPF n. 984.100.241-87.

PROCESSO n. 90464329.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202840**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202840** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **YOCOTANE DOS SANTOS CAVALCANTI**, CPF n. **484.489.071-91**.

PROCESSO n. **90677896**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202842**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202842** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HARIANE TASSARA MOURAO DE SOUZA ALVES**, CPF n. **017.495.251-19**.

PROCESSO n. **90679422**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202848

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202848 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CASSIA FERREIRA CHAGAS, CPF n. 619.024.701-68.

PROCESSO n. 90681681.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202849**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202849** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **UBIRATA DA SILVA**, CPF n. **879.259.901-04**.

PROCESSO n. **90682008**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202853**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202853** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSICLEY GOMES DOS SANTOS SOARES**, CPF n. **810.748.591-20**.

PROCESSO n. **90682016**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202871**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202871** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KETLER REGINA NASCIMENTO SOUZA**, CPF n. **702.822.561-56**.

PROCESSO n. **90685589**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202886**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202886** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022 a 26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAILDMA NUNES PEREIRA**, CPF n. **865.393.961-04**.

PROCESSO n. **90690493**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202887

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202887 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APARECIDA MARIA DE SOUZA, CPF n. 336.830.261-20.

PROCESSO n. 90690388.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202924

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202924 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUANA APARECIDA BORGES FERREIRA, CPF n. 042.574.661-54.

PROCESSO n. 90692950.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203000

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203000** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAIR DO AMOR DIVINO XAVIER**, CPF n. **247.737.958-59**.

PROCESSO n. 90693212.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203044**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203044** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022 a 26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANA GONÇALVES DA SILVA**, CPF n. **977.480.211-04**.

PROCESSO n. **90695215**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203117**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203117** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAIMUNDO PEREIRA LIMA**, CPF n. **859.731.653-53**.

PROCESSO n. **90692283**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203138

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203138** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEILA RODRIGUES DE LIMA VIANA**, CPF n. **844.187.101-91**.

PROCESSO n. 90685279.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203233**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203233** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CAROLINA PEREIRA DIAS CALIXTO**, CPF n. **026.918.881-93**.

PROCESSO n. **90688855**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203386**

DATA: **31/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203386** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/03/2022** a **30/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGIANE DE SOUZA TOMAZ**, CPF n. **973.282.601-06**.

PROCESSO n. **90460714**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203694

DATA: 06/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203694 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/06/2022 a 05/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDEIR JOSE DE SOUZA, CPF n. 033.519.491-54.

PROCESSO n. 90694570.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203696

DATA: 06/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203696** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/06/2022 a 05/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DALVINA GOMES MACIEL**, CPF n. **774.963.881-49**.

PROCESSO n. 91035171.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203699

DATA: 07/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203699** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/06/2022** a **06/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA BRITO DE SOUSA**, CPF n. **030.429.811-50**.

PROCESSO n. 91044064.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203700

DATA: 07/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203700** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/06/2022 a 06/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENI BARBOZA DE OLIVEIRA**, CPF n. **471.138.631-91**.

PROCESSO n. 90695568.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203702

DATA: 08/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203702** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/06/2022 a 07/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSICA FEITOSA GOMES**, CPF n. **023.894.721-17**.

PROCESSO n. 91056194.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203880

DATA: 07/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203880** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/06/2022 a 06/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA BERTOLDO BATISTA**, CPF n. **584.830.551-04**.

PROCESSO n. 90689771.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203891

DATA: 06/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203891** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/06/2022 a 05/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY KENIA DA SILVA RIBEIRO GONÇALVES**, CPF n. **032.110.191-03.**

PROCESSO n. 90694341.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203903

DATA: 08/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203903** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/06/2022 a 07/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAURICIO CONCEIÇÃO DAS NEVES**, CPF n. **830.705.161-49**.

PROCESSO n. 90692658.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203904

DATA: 07/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203904** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/06/2022 a 06/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARETH GONCALVES REZENDE**, CPF n. **649.195.791-87**.

PROCESSO n. 90695444.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 201901558
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/12/2020.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201901558** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/12/2020 a 02/12/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL DOMINGUES DE ANDRADE**, CPF n. **394.989.721-68**.

PROCESSO: 81435219.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 201901561
PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/12/2020.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201901561** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/12/2020 a 02/12/2021.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 17.672,00 (dezessete mil seiscientos e setenta e dois reais).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA NEVES**, CPF n. **331.685.121-68.**

PROCESSO: **81438609.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000112
PRORROGAÇÃO**

DATA: 13/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000112** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/01/2021 a 13/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ALVES FAUSTINO GONCALVES**, CPF nº. **576.349.391-53**.

PROCESSO nº: 81956383



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000170
PRORROGAÇÃO**

DATA: 14/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000170** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2021 a 14/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA RUBIA BATISTA, CPF nº. **520.017.681-68**.

PROCESSO nº: 81967806



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000267
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000267** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUCINEIDE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº. **339.660.101-78**.

PROCESSO nº: 82017089



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000498
PRORROGAÇÃO**

DATA: 22/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000498** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERALDA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº. **996.774.311-53**.

PROCESSO nº: 82119876



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000703
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000703** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WELLINGTON LUIS DA SILVA**, CPF nº. **800.331.481-04**.

PROCESSO nº: 82320962



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000723
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000723** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCELIA DE SOUZA LIMA**, CPF nº. **575.876.391-87**.

PROCESSO nº: 82333509



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000725
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000725** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA DE ALMEIDA ROSA**, CPF nº. **770.544.231-00**.

PROCESSO nº: 82333347



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000728
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000728** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELIDA GOMES MARTINS**, CPF nº. **806.916.501-44**.

PROCESSO nº: 82333690



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000731
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000731** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA DA SILVA TRINDADE**, CPF nº. **494.159.301-44**.

PROCESSO nº: 82333771



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000732
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000732** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA HELENA PEREIRA**, CPF nº. **889.009.751-53**.

PROCESSO nº: 82334050



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000733
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000733 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISE DA COSTA PEREIRA**, CPF nº. **011.435.511-84**.

PROCESSO nº: 82334424

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000740
PRORROGAÇÃO**

DATA: 04/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000740 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIA MARTINS CORDEIRO, CPF nº. 002.788.211-03.

PROCESSO nº: 82334211



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000775
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000775** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA**, CPF nº. **000.883.351-60**.

PROCESSO nº: 82354166



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000781
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000781** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANILDE ROSA DA SILVA LEAL**, CPF nº. **009.698.391-46**.

PROCESSO nº: 82357114



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000786
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000786 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELE SILVA CARNEIRO**, CPF nº. **689.902.351-20**.

PROCESSO nº: 82357645



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000792
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000792** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEILA RIBEIRO DE SOUSA**, CPF nº. **326.792.381-68**.

PROCESSO nº: 82359788



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000798
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000798** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/02/2021 a 05/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RANIERE APARECIDA PELES SANTOS**, CPF nº. **022.281.551-52**.

PROCESSO nº: 82360069



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000803
PRORROGAÇÃO**

DATA: 08/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000803** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/02/2021 a 08/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINES ALVES FEITOSA DIAS**, CPF nº. **626.312.331-15**.

PROCESSO nº: 82370889



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000811
PRORROGAÇÃO**

DATA: 08/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000811** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/02/2021 a 08/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAISE DIELE TEIXEIRA LEDO E LEDO**, CPF nº. **011.772.215-43**.

PROCESSO nº: 82373811



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000812
PRORROGAÇÃO**

DATA: 08/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000812** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/02/2021 a 08/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEG SOUSA CASTILHO**, CPF nº. **014.032.041-52**.

PROCESSO nº: 82374361



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000832
PRORROGAÇÃO**

DATA: 08/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000832** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/02/2021 a 08/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº. **003.656.231-99**.

PROCESSO nº: 82390961



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000874
PRORROGAÇÃO**

DATA: 16/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000874** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/02/2021 a 16/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA**, CPF nº. **865.350.991-72.**

PROCESSO nº: 82539221



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000927
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000927 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/02/2021 a 17/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA BRITO**, CPF nº. 477.351.551-15.

PROCESSO nº: 82580441



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000966
PRORROGAÇÃO**

DATA: 17/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000966** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/02/2021 a 17/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIA SOUZA LIMA**, CPF nº. **864.693.391-15**.

PROCESSO nº: 82588418



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000970
PRORROGAÇÃO**

DATA: 19/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000970** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/02/2021 a 19/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCIO CLEYDE GALVAO, CPF nº. 856.068.981-87.

PROCESSO nº: 81982228



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001000
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001000** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2021 a 25/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVA ISAURA FERREIRA**, CPF nº. **965.269.121-68**.

PROCESSO nº: 82659650



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001002
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001002 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2021 a 25/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA LOURENCO RIOS**, CPF nº. 013.122.411-52.

PROCESSO nº: 82660011



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001005
PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001005** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2021 a 25/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUSANE TELES ROCHA**, CPF nº. **341.227.612-04**.

PROCESSO nº: 82660470



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001023
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001023 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELICIMAR NUNES MOREIRA**, CPF nº. 153.669.441-04.

PROCESSO nº: 82679111



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001034
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001034** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELUCIA RODRIGUES QUIXABEIRA**, CPF nº. **328.556.801-15**.

PROCESSO nº: 82691936



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001038
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001038** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREA PAULA ADOLFO DA SILVA BOARETTI**, CPF nº. **808.542.651-04**.

PROCESSO nº: 82692398



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001051
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001051 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE COSTA GUIMARAES LIMA**, CPF nº. **001.415.441-20**.

PROCESSO nº: 82695664



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001060
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001060 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARTHA CRISTINA DE SOUZA**, CPF nº. **923.466.345-49**.

PROCESSO nº: 82699287



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001071
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001071** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JORGE VIANA DE OLIVEIRA**, CPF nº. **472.509.419-68**.

PROCESSO nº: 82705775



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001072
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001072 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIA MATIAS SIMÃO ROCHA**, CPF nº. **027.160.581-21.**

PROCESSO nº: 82703276



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001091
PRORROGAÇÃO**

DATA: 01/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001091** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2021 a 01/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUDMILA LIANA COSTA DIAS**, CPF nº. **789.681.271-15**.

PROCESSO nº: 82713352



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202848
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202848**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CASSIA FERREIRA CHAGAS**, CPF n. **619.024.701-68**.

PROCESSO n. 90681681.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202887
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202887**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APARECIDA MARIA DE SOUZA, CPF n. **336.830.261-20**.

PROCESSO n. 90690388.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203700
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 07/06/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203700**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **07/06/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENI BARBOZA DE OLIVEIRA**, CPF n. **471.138.631-91**.

PROCESSO n. 90695568.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000507
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 29/01/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2022 a 29/03/2022.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARISA VIERIA SANTANA -, CPF nº. 336.132.491-20.

PROCESSO nº:81448809.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0046/2022 – SME

1. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e a SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE GOIÂNIA, para o funcionamento do Educandário Afrânio de Azevedo.
3. OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem a finalidade de articular a parceria entre a **SME** e a **SOCIEDADE**, para o funcionamento do **Educandário Afrânio de Azevedo**, que atenderá 100 (cem) crianças na faixa etária de um a quatro anos, matriculadas na Educação Infantil, sendo 75 (setenta e cinco) crianças de um a três anos, e 25 (vinte e cinco) de quatro (completos ou a completar até 31/03/2022), as quais serão distribuídas em 05 (cinco) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela **SME** nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo*.
4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
6. PROCESSO: 22.24.000004457-3.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Acato o inteiro teor do parecer nº 58/2022 da Advocacia Setorial desta Secretaria o qual informa que repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais) para ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS - ADEJAC, com o objetivo de realização de uma etapa do Campeonato Goiano de Motocross em Goiânia com a Secretaria Municipal dos Esportes e **AUTORIZO** a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO entre as partes.

Goiânia, 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva, Secretário Municipal dos Esportes**, em 04/11/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0615302** e o código CRC **760AE7F7**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.26.000000477-0

SEI Nº 0615302v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

TERMO DE FOMENTO Nº 0042/2022

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC.

O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à rua t 53, nº 55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150- 310, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente SMESP, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6008947, SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 001.886.867-38, residente e domiciliado nesta Capital, e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, associação privada, inscrita no CNPJ 39.760.644/0001-13 no Residencial Itaipu , Rua RI115, número 489, Quadra 46, Lote Avenida Contorno da Represa, Número 150, Quadra 02, Lote 03, Parque Industrial de Goiânia, Goiânia- GO, CEP 74630-030, aqui representada pela sua presidente, **LUDYMILLA FLORIANO COELHO**, brasileira, portadora de RG de nº 48000733 SSP/GO e CPF de nº 027.995.851-08, têm entre si, residente e domiciliado nesta Capital justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:, têm entre si, residente e domiciliado nesta Capital justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do Processo nº 90036319, e está fundamentado no artigo 29 da Lei nº 13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, da SMESP para a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC, como o objetivo da “ Realização do projeto ADEJAC 2022 Município de Goiânia para fins de repasse de recursos financeiros advindos de no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido e aprovado no Plano de Trabalho.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do Parágrafo único, artigo 42 da Lei 13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à SMESP para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Goiânia por intermédio da SMESP se compromete a efetuar pagamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se os Parceiros à executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

4.3. A **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.4. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, para em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia, fornecida pela Secretaria Municipal dos Esportes, em todos os materiais de divulgação sendo eles em materiais gráficos, através de divulgação de mídias sociais, divulgação na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, contendo no mínimo o especificado no Art. 11 da Lei 13.019/14.

4.5. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.6. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, se compromete a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou SMESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.

4.7. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.

4.8. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.

4.9. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.10. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014 através de conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal conforme Art. 42, IX da Lei nº 13.019/14 e demais legislações correlatadas.

4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: inexecução contratual; utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado. O prazo mínimo estipulado de publicidade para a rescisão será de 60 (sessenta) dias.

4.12. A Inexecução contratual dar-se-á das seguintes formas:

- por força maior (evento humano imprevisível e inevitável, como a greve e a grave perturbação da ordem) qualificada pelo caráter impeditivo absoluto para o cumprimento das obrigações

contratadas;

- por caso fortuito, em que um evento da natureza imprevisível e inevitável, como o tufão, a pandemia, a inundação e o terremoto, o agravante do evento que constitui o caso fortuito é impossibilidade total criada pelo fato da natureza que exime o contratado de cumprir suas obrigações caracterizadas pela sua imprevisibilidade, aliada a inevitabilidade de seus efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62, I, II, parágrafo único da Lei 13.019/2014.

4.13. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação aos pagamentos, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.

4.14. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será de 11/2022 à 12/2022..

5.2. O valor do presente Termo é de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5.3. O recursos do presente Termo esta previsto na dotação orçamentária 2022.7201.27.812.0081.2824.33504100.100.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, terá o prazo de 60 (sessenta) dias após a vigencia do contrato para realizar a prestação de contas, de acordo com os Arts. 63 e seguintes da Lei 13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no Art. 46 desta Lei.

6.2. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**,deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com Art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal nº 13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

7.1. A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, deverá informar conta bancária específica e exclusiva para depósito dos recursos, objeto desta parceria, conforme Art. 51, da Lei 13.019/14, sendo esta isenta de tarifa bancária.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA poderá aplicar a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**, sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da entidade, onde tem-se:

– Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do contratado, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas;

– Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Independente das sanções prevista no item 9.1, a entidade ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração, decorrentes da sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o Art. 35 §5º, da Lei 13.019/14.

10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade sendo vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, devendo ainda ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o Art. 35 §5º, da Lei 13.019/14.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contratos do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 01 de novembro de 2022.

Pela SMESP:

ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA

Secretário Municipal dos Esportes

Pela

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC:

LUDYMILLA FLORIANO COELHO

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Goiânia, 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 04/11/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0615380** e o código
CRC **54EEB442**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA 41/2022

A Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Diante do exposto, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declara que o processo nº 90036319/2022 se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da SMESP para **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARDIM CARAVELAS ADEJAC**

Publique-se.

Goiânia, 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva, Secretário Municipal dos Esportes**, em 04/11/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0615291** e o código CRC **1F60A9B6**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 0271/2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
85339893	123/2021	ADRIANA BORGES TEIXEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	01/05/2022	17/01/2023
84066893	965/2020	LAYANNE SANTOS CARNEIRO MACHADO	ENFERMEIRO	01/01/2022	30/04/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0272/2022 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
84066893	965/2020	LAYANNE SANTOS CARNEIRO MACHADO	ENFERMEIRO	01/05/2022	29/09/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 810, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no Decreto nº 426, de 07/02/2020, que concedeu Progressão Horizontal à servidora que especifica, e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 1006/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI n.º 22.20.000002815-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Parágrafo único da **PORTARIA Nº 545, DE 18/12/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7204, de 18/12/2019, que aposentou a servidora **Marlene Martins de Azevedo Cordeiro**, matrícula nº 403563-01, CPF n.º 333.099.811-34, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “D”, no processo nº 7.893.435-2/2019, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo no Padrão “F” e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.440,61** (um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 576,24** (quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 360,15** (trezentos e sessenta reais e quinze centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 811, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 2201, de 30/12/2020, que concedeu Progressão Horizontal à servidora que especifica, e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 1000/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI n.º 22.20.000002811-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Parágrafo único da **PORTARIA Nº 307, DE 22/05/2020**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7303, de 22/05/2020, que aposentou a servidora **Lizette Angélica da Silva**, matrícula nº 86800-01, CPF n.º 435.629.731-87, no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “N”, no processo nº 7.632.767-0/2018, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo no Padrão “O” e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.926,53** (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 1.755,92** (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e **Adicional de Titularidade (20%): R\$ 585,31** (quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

PORTARIA Nº 812, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 411/2022 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 0966/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo nº 8.558.971-7/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Divino Paulo da Silva Cassiano Ribeiro**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “F”, matrícula nº **906409-01**, e matrícula nº **906409-02**, Técnico em Saúde, Grau II, Referência “E”, com lotação na Secretaria Municipal Saúde, CPF nº 354.227.851-34, os períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Contrato 01		
	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
1.	24.09.1999 a 24.04.2008	08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia**, líquido e efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Contrato 02		
	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
1.	08.09.1986 a 05.01.1996	09 (nove) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito **de 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias**, líquido e efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Continuação da Portaria nº 812/2022 – GOIANIAPREV – Pág. 2/2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, aos 07 dias do mês
de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

PORTARIA Nº 813, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 399/2022 da Advocacia Setorial deste Instituto no Parecer de Verificação Interna nº 0938/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo n.º 9.008.034-2/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Wesilany Cristine de Souza Santos Rocha**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe III, Padrão “E”, matrícula n.º 1073559-01, CPF n.º 712.911.721-49, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, os períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
1.	04.10.2001 a 01.01.2002	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias
2.	01.02.2002 a 11.02.2005	03 (três) anos, 00 (zero) mês e 11 (onze) dias
3.	18.08.2008 a 11.07.2009	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias
4.	05.10.2009 a 12.02.2011	01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias**, líquidos e efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

PORTARIA Nº 814, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Despacho nº 1057/2022 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 0950/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo n.º 7.417.809-0/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Karine Vitor de Oliveira**, ocupava o cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, matrícula n.º 395714-01, CPF n.º 532.270.931-20, lotada na Secretaria Municipal Educação, os períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
1.	02.05.1989 a 26.10.1989	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias
2.	01.04.1990 a 29.06.1990	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias
3.	01.09.1990 a 30.01.1992	01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia
4.	01.03.1993 a 30.07.1993	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia
5.	01.03.1994 a 07.07.1995	01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias
6.	01.09.1996 a 03.05.1997	00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 03 (três) dias
7.	04.05.1997 a 27.07.1998	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias**, líquidos e efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 815, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 3º, I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 127 da Lei Complementar nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Divina Teixeira Correia**, matrícula nº 235261-01, inscrita no CPF sob o n.º 409.231.851-00, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “J”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.212,00** (um mil e duzentos e doze reais) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 606,00** (seiscentos e seis reais), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo SEI Nº 22.6.000007201-7.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 816, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das suas atribuições legais e à vista do disposto nos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Duilete Maria de Jesus**, matrícula nº 211290-01, inscrita no CPF sob o n.º 471.242.881-34, no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “N”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 7.255,93** (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 3.627,97** (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 1.813,98** (um mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 3.585,39** (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art.2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.870.139-9/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 817, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

1.º Aposentar a servidora **Tereza Cristina Barbosa de Alcântara**, matrícula nº 473049-03, inscrita no CPF sob o nº 761.632.881-49, no cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível IV, Referência “E”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **29,25/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 1.871,46** (um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 7.980.102-0/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 818, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 2º, § 1º. da Instrução Normativa CGM nº 02, de 06/02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e do que consta no processo nº 9.009.888-8/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar como Fiscal de Contrato o servidor **Wesley Marcos de Souza Teles**, matrícula nº 723690, e como Gestor Administrativo de Contrato o servidor **Paulo Roberto Carrion de Sousa**, matrícula n.º 724114, para, respectivamente, fiscalizar e acompanhar a execução do **Contrato n.º 19/2022 – Empenho 027/2022**, firmado entre este Instituto e a empresa **Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.** (CNPJ n.º 08.808.153/0001-71), cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas e hospedagem para atender necessidade deste Instituto decorrente da participação de servidor do Órgão no 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, em Florianópolis - SC.

Art. 2.º Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 05 (cinco) de julho de 2022 e vigência até o vencimento do Contrato e seus aditivos.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

**AVISO****Consulta Pública nº 008/2022 e Audiência Pública.****Processo nº 22.23.000000313-6**

Interessado: Agência de Regulação de Goiânia – AR, Agência Goiana de Regulação dos Serviços Públicos – AGR e Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE.

Assunto / Objeto: Índice Geral de Qualidade – Fator Q a ser aplicado nos reajustes tarifários da Saneamento de Goiás S.A

A Agência de Regulação de Goiânia – AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, localizada à Rua Comendador Leão, nº 145-B, Centro, em Rio Verde, Estado de Goiás, na forma legal, tornam público que submeterão à Consulta Pública e a Audiência Pública o texto da Nota Técnica Conjunta nº 5/2022 – AGR/AR/AMAE, na seguinte forma:

1. A Consulta Pública nº 008/2022 estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2022 até as 17:00 horas, do dia 09 de dezembro de 2022, na seguinte forma:

1.1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1.1. Através de documento enviado aos endereços eletrônicos: diretoriaderegulacaoarg@gmail.com, consultapublicalegisacao@agr.go.gov.br e amae@rioverde.go.gov.br;

1.1.2. Deverão conter os seguintes dados do autor da proposta: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 *Times New Roman* ou *Arial*.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete da Presidência

1.2. Os comentários deverão ser fundamentados.

1.3. A Nota Técnica Conjunta Preliminar nº 5/2022 – AGR/AR/AMAE estará disponível para consulta nos sítios eletrônicos da AGR (www.agr.go.gov.br), AR (www.goiania.go.gov.br/arg) e da AMAE (www.rioverde.go.gov.br/AMAE);

1.4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta nos sítios eletrônicos da AGR, da AR e da AMAE.

2. A Audiência Pública Virtual será realizada no dia 09 de dezembro de 2022, das 15:00 às 18:00 horas, por meio do link de videochamada <https://us06web.zoom.us/j/88552314688?pwd=T29FbFhYTDdDY1BFRHBlVGxjQVh1QT09>.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.

Hudson Rodrigues de Novais

Presidente

www.goiania.go.gov.br

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 963/2022

PRÉ**QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 054/2022, científica sobre a situação das instas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

Processo SEI	Pessoa Juridica	CNPJ	Situação
22.14.000002749-4	Plenos Excelência em Saúde	38.710.074/0001-94	Deferida

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos

Servidores de Goiânia – IMAS

Goiânia, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira de Sousa, Gerente de Credenciamento e Gestão de Contratos**, em 20/10/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 03/11/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0567965** e o código CRC **60845800**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003616-7

SEI Nº 0567965v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 966/2022

HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 054/2022, **TORNA PÚBLICO** a situação da(s) pré-qualificada(s) abaixo mencionada(s), conforme disposto no item 9.1 do **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

Processo SEI	Pessoa Juridica	CNPJ	Situação
22.14.000002749-4	Plenos Excelencia em Saúde Mental Ltda	38.710.074/0001-94	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem através deste Ato Habilitar o prestador na forma do Edital.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos

Servidores de Goiânia – IMAS

Goiânia, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira de Sousa, Gerente de Credenciamento e Gestão de Contratos**, em 20/10/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 03/11/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0568265** e o código CRC **2E933750**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003616-7

SEI Nº 0568265v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 657, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar suposta irregularidade funcional em desfavor do servidor **Valdei Batista Nunes**, matrícula nº 795305, conforme Despacho 94 (0602397) e Despacho Titular 1769 (0602495), que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 22.16.000003290-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo ampla defesa no devido processo legal.

Art. 2º - Determinar a apuração da suposta infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 015/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique no DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 07/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0611103** e o código CRC **2CFF1884**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 658, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Jânio Monteiro da Silva**, matrícula nº 247235, conforme Memorando 26 (0578514) e Despacho Titular 1768 (0601317), referentes aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 22.16.000003192-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 002/2022 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.769, de 29 de março de 2022.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 07/11/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0611129** e o código CRC **A82A928D**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2022 - AGCMG, com fundamento no art. 74, inciso III, f, da Lei n.º 14.133/2021^[1], reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo SEI n.º 22.16.000001671-3, referente à aquisição de armamento "Fuzil 5.56" na empresa TAURUS ARMAS S.A, inscrita no CNPJ n.º 92.781.335/0001-02, para atender as demandas de segurança pública através da estruturação exclusiva da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Tal contratação será no valor de R\$ 239.389,41 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

[1]Lei n.º 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (grifos nossos)

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 14/09/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0395226** e o código CRC **F5C31DA2**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 147/2022

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

O Corregedor-Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 180, de 16 de setembro de 2008, Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021 e Decreto nº 3.761, de 06 de agosto de 2021, **INTIMA** o servidor **CARLOS ELMIR RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula nº **244040-01**, para tomar conhecimento quanto **DECISÃO FINAL DO PROCESSO SEI – conforme Portaria nº 002/2022- AGCMG, relativo ao Processo Administrativo Sindicância sob o SEI nº 22.16.000081-8**

Fica ainda, o servidor INTIMADO, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para apresentar Recurso, Conforme os artigos 133 e 134, parágrafo único, da LEI 011/1992.

O servidor fica cientificado que para o exercício do referido direito poderá solicitar cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito à Rua 10, nº 247, Qd. 44, Lt. 31, Setor Central, Goiânia/GO.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessando, conforme art. 27, § 1º, Inciso V da Lei nº 9.861/2016.

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de Novembro de 2022.

Goiânia, 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Glecio Benvindo De Carvalho, Gerente da Corregedoria Geral**, em 04/11/2022, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0611375** e o código CRC **078974A9**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 148/2022

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

O Corregedor-Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 180, de 16 de setembro de 2008, Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021 e Decreto nº 3.761, de 06 de agosto de 2021, **INTIMA** o servidor **Elvis Neris Pereira**, **matrícula 861235-01**, para tomar conhecimento quanto decisão final do recurso e demissão imposta ao servidor pelo prefeito municipal de Goiânia, relativo ao **Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 74349161/2018**.

O servidor fica cientificado que para o exercício do referido direito poderá solicitar cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito à Rua 10, nº 247, Qd. 44, Lt. 31, Setor Central, Goiânia/GO.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessando, conforme art. 27, § 1º, Inciso V da Lei nº 9.861/2016.

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de NOVEMBRO de 2022.

GLÉCIO BENVINDO DE CARVALHO
Decreto nº 3.761/2021
Corregedor-Geral da AGCMG

Goiânia, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Glecio Benvindo De Carvalho, Gerente da Corregedoria Geral**, em 07/11/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0617581** e o código CRC **B7EF49DE**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 2.534/2022 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a empregada **PATRICYA CAIXETA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 825026-01 e CPF nº 856.173.001-30, como **GESTORA** e o empregado **WANDERSON DIEGO DE CASTRON ALVES**, matrícula nº 740110-01 e CPF nº 009.163.891-70, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 092/2022 – AJU**, decorrente do fornecimento, pela **CONTRATADA**, de equipamentos de proteção individual – EPI (cones para sinalização viária), mediante contrato por demanda pelo sistema de registro de preços, conforme disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SRP** e seus Anexos no **Processo nº 87178358/2021 (0006118/2022 - GED)**, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

Art. 2º - Designar a empregada **JOCÉLIA SANTOS SOUSA GONÇALVES**, matrícula nº 1222538-01 e CPF nº 025.628.101-71, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **ALESSANDRO CORDEIRO DE MOURA**, matrícula nº 1053590-01 e CPF nº 798.113.531-15, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

PORTARIA Nº 3.104/2022 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **EDER MATILDES DE LIMA**, matrícula nº 1505092-01 e CPF nº 005.883.941-06, para atuar como **GESTOR** e o empregado **LUANA VARGAS DE CASTILHO**, matrícula nº 1476246-01 e CPF nº 033.284.781-08, para atuar como **FISCAL** dos Contratos decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 006/2022-SRP**, que tem por objeto fornecimento de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, que deverão ser entregues no Almoxarifado da COMURG, localizada na Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Setor Castelo Branco - Goiânia – Goiás;

Art. 2º - Designar o empregado **SANDRO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 125849-01 e CPF nº 380.807.611-91, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **ELIENE FEITOSA SILVA**, matrícula nº 739464-01 e CPF nº 006.334.301-02, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás
CEP: 74.405-010 - Fone: (62) 3524-8500



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

PORTARIA Nº3.105/2022 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **PATRICYA CAIXETA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 825026-01 e CPF n.º 856.173.001-30, para atuar como **GESTOR** e o empregado **WANDERSON DIEGO DE CASTRON ALVES**, matrícula n.º 740110-01 e CPF n.º 009.163.891-70, para atuar como **FISCAL** dos Contratos decorrentes do **Pregão Eletrônico n.º 023/2021-SRP**, que tem por objeto fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI (luvas e aventais de segurança), para atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, que deverão ser entregues no Almoxarifado da COMURG, localizada na Avenida Nazareno Roriz n.º 1122 – Setor Castelo Branco - Goiânia – Goiás;

Art. 2º - Designar o empregado **JOCÉLIA SANTOS SOUSA GONÇALVES**, matrícula n.º 1222538-01 e CPF n.º 025.628.101-71, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **ALESSANDRO CORDEIRO DE MOURA**, matrícula n.º 1053590-01 e CPF n.º 798.113.531-15, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

PORTARIA Nº 3.106/2022 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **LUCIVALDO SOARES MAIA**, matrícula n.º 1004158-01 e CPF n.º 002.940.831-89, lotado na Assessoria Jurídica como **GESTOR** e o servidor **ALUÍSIO BORGES DE CARVALHO**, matrícula n.º 114642-2, e CPF n.º 086.029.131-68, lotado na Assessoria Jurídica, para atuar como **FISCAL** da Contratação, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n.º 136/2022 – AJU** referente ao Processo GED n.º 0008697/2022, celebrado entre a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.774.075/0001-34, que tem por objeto prestação de serviços de informações (*clipping*), para desenvolver atividade que demanda a coleta e tratamento de dados, em sua maioria Públicos, para suprir as necessidades da Assessoria Jurídica da COMURG;.

Art. 2º - Designar o servidor **CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 1021311-01 e CPF n.º 709.760.231-72, lotado na Assessoria Jurídica, para, na ausência do titular (**GESTOR**), exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar a servidora **MARIA HOZINETE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n.º 144991-01 e CPF n.º 472.455.901-25, lotada na Assessoria Jurídica, para, na ausência do titular (**FISCAL**), exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG**PORTARIA Nº 3.108/2022 – PR/DIRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado, **WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 770760-03 e CPF n.º 926.341.681-87, como **GESTOR** e o empregado **JOVELITO ROSA DA SILVA**, matrícula n.º 160210-01 e CPF n.º 591.865.851-34, para atuar como **FISCAL** da **aquisição de carretéis para roçadeiras costais**, oriunda da Dispensa de Licitação proveniente do Termo de Referência constante no **Processo n.º 0013157/2022 - GED**, onde a empresa **GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 14.286.856/0001-80, no valor de R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais);

Art. 2º - Designar o empregado **DANILO DIAS DE ARAÚJO**, matrícula n.º 978736-01 e CPF n.º 026.247.191-48, para na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **ROGÉRIO RIBEIRO FINOTTI**, matrícula n.º 742694-01 e CPF n.º 532.309.571-72, para na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG**PORTARIA Nº 3.109/2022 – PR/DIRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, matrícula nº 633305-02 e CPF nº 267.401.501-25, para atuar como **GESTOR** e o empregado **NILTON CÉSAR PINTO**, matrícula nº 618705-03 e CPF nº 576.474.961-15, para atuar como **FISCAL** dos Contratos decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 038/2022-SRP**, que tem por objeto fornecimento de materiais metálicos (perfil U, prego, tubo industrial, entre outros), para atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, que deverão ser entregues no Almoarifado da COMURG, localizada na Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Setor Castelo Branco - Goiânia – Goiás;

Art. 2º - Designar o empregado **EDMAR DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1081403-01 e CPF nº 378.617.272-20, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **FREDERICO VINÍCIUS MIRANDA**, matrícula nº 397156-01 e CPF nº 794.105.451-53, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 87178358/2021 (0006118/2022 - GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07.

DATA: Goiânia, 05 de outubro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: MARCELO AUGUSTO CADONÁ – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI (cones para sinalização viária), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial

VALOR: R\$ 178.118,70 (cento e setenta e oito mil, cento e dezoito reais e setenta centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES

Diretor-Presidente
Financeiro

ITACARAMBI**RICARDO DE SOUZA**

Diretor Administrativo e

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 90583654/2022 (0006240/2022 – GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e GYN COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.286.856/0001-80.

DATA: Goiânia, 06 de outubro de 2022.**REPRESENTANTES:**

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI Diretor Administrativo e Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA - Diretor de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: RAIMUNDO RAIRTON PAULO DE ASSUNÇÃO – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância conforme processo nº 90583654/2022 (0006240/2022 – GED) e com o Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de cal hidratada comum CH III, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da **CONTRATADA**, partes integrantes do contrato, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor total de R\$ 1.620.350,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil, trezentos e cinquenta reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente
Financeiro

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e

ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA
Diretor de Limpeza Urbana

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 85908120/2021, (0012112-2022 GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58.

DATA: Goiânia, 18 de outubro de 2022.**REPRESENTANTES:**

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA Diretor Administrativo e Financeiro e EDIMAR FERREIRA DA SILVA – Diretor de Urbanismo.

CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES VALE– Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais diversos (abraçadeiras PVC fechada, braçadeiras metálica, eletroduto PVC flexível, soquete de PVC), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor total de R\$ 9.546,40 (nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

EDIMAR FERREIRA DA SILVA
Diretor de Urbanismo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 85908294/2021 (0010352/2022 – GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.330/0001-57.

DATA: Goiânia, 17 de outubro de 2022.**REPRESENTANTES:**

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro e EDIMAR FERREIRA DA SILVA – Diretor de Urbanismo.

CONTRATADA: WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais de consumo (Quadros de distribuição) para serem utilizados pela Diretoria de Urbanismo, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos dispostas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 131.842,51 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
GOUVEIA
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO
Diretor Administrativo e Financeiro

EDIMAR FERREIRA DA SILVA
Diretor de Urbanismo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 88932765/2022 (0012099/2022-GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e NEX TEXTIL ROUPAS E ASSESSÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.782.020/0001-09.

DATA:

Goiânia, 21 de outubro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: – SUELY SILVEIRA COSTA - Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei n.º 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, no Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, na Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza em geral, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

VALOR: O valor total de R\$ 5.216,00 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais)

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022 - AJU

Processo Administrativo nº 88932765/2022 (0012095/2022-GED)

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e SUPER'SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.389.045/0002-06.

DATA:

Goiânia, 21 de outubro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: – ROBERTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei n.º 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, no Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, na Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza em geral, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

VALOR: O valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 90668561/2022 (0012108/2022 – GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e COMERCIAL J. TEODORO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.800/0001-28.

DATA:

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro, EDIMAR FERREIRA DA SILVA – Diretor de Urbanismo

CONTRATADA: WILMA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância conforme processo nº 90668561/2022 (0012108/2022 – GED) e com o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais metálicos (perfil U, prego, tubo industrial, entre outros), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes do contrato, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 15.116.753,10 (Quinze milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

**ALISSON SILVA BORGES
GOUVEIA**

Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO

Diretor Administrativo e Financeiro

EDIMAR FERREIRA DA SILVA
Diretor de Urbanismo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 113/2020-AJU****Processo Administrativo nº 83177926 de 06/05/2020, (1906/2022-GED).****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o 00.418.160/0001-55 e PAULO CESAR DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº. 088.563.38149 e SILVIA DE FÁTIMA CARVALHO, CPF nº 534.812.401-04.

DATA:

Goiânia, 23 de agosto de 2022.

REPRESENTANTES:

LOCATÁRIA: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA – Diretor Administrativo e Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA – Diretor de Limpeza Urbana.

LOCADORES: PAULO CESAR DE CARVALHO e SILVIA DE FÁTIMA CARVALHO – Proprietários.

FUNDAMENTO: O presente instrumento fundamenta-se nos artigos 71 e 81, § 7º, da Lei Federal nº 13.303/2016, artigos 84 e 85 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusula Quinta, Despacho nº 162/2022 – COORDCALUG, Parecer nº 721/2022 - AJU da Assessoria Jurídica e Despacho nº 661/2022 da Presidência, em conformidade com as informações constantes no Processo Administrativo nº 83177926 de 06/05/2020 (0001906/2022-GED).

OBJETO: O objeto do presente 2º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 113/2020 - AJU, referente ao imóvel situado a Rua José Hermano, Quadra 5-F, Lote 19, Setor Campinas, nesta capital, onde está instalado o Ponto de Apoio Varrição de Campinas, bem como o reajuste com base na variação do IGP-M – Índice Geral de Preços/Mercado, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao período de agosto de 2021 a julho de 2022, no percentual de 10,076790 %.

PRAZO: Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato original vigorando este aditivo de 24/08/2022 a 24/08/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.082,15 (três mil, oitenta e dois reais e quinze centavos) mensais, totalizando o valor anual deste Aditivo, em R\$ R\$ 36.985,80 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORO: Goiânia – GO.

ALISSON SILVA BORGES
GOUVEIA
Diretor - Presidente

ADRIANO RENATO
Diretor Administrativo e Financeiro

ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA
Diretor de Limpeza Urbana

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**, oriundo do processo nº 0009090/2022, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, ferramentas e enfeites natalinos, para os serviços de decoração das festividades de natal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.358.654/0001-39; **ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.100.628/0001-97; **EXCELLENCE COLORS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.024.588/0001-03; **FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.389.668/0001-42; **FOX STORE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.240.841/0001-16; **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.927.653/0001-77; **M & G DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.120.304/0001-07; e **SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.385.575/0001-68. O valor total da contratação é de R\$ 253.644,88 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 144, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PAGAMENTO DE JETON AO PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CMTC.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao **PREGOEIRO** da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, nomeado pela Portaria nº 131/2022, o pagamento de **JETON** no valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração percebida pelo Assessor II da Companhia, conforme deliberado na Sexta (6ª) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, realizada aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

§ Único – O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da CMTC fará jus ao recebimento de Jeton, 01 (uma) vez a cada 02 (dois) meses, contado a partir da data da sessão de julgamento até o momento da adjudicação do objeto vencedor do certame, desde que esteja em andamento qualquer procedimento licitatório deflagrado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE

Diretora Administrativa e de Gestão

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA

Diretora de Operações

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

MURILO GUIMARÃES ULHÔA**CLEITON APARECIDO LEMOS****Diretor de Operações Intermunicipais****Diretor de Fiscalização****FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU****Presidente da CMTC**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 03/11/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 04/11/2022, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Aparecido Lemos, Diretor de Fiscalização**, em 04/11/2022, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kassy Anne José Fernanda Silvestre, Diretora Administrativa e de Gestão**, em 04/11/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Diretor de Operações Intermunicipais**, em 07/11/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0608297** e o código CRC **FC1B6790**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO